

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 4 DE OUTUBRO DE 2017

NÚMERO 7.180

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Manoel Mota
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 090ª Sessão Ordinária realizada em 28/09/2017 2 Ata da 091ª Sessão Ordinária realizada em 03/10/2017 5</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa DL..... 8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissão Permanente 8 Extratos..... 12 Ofício 13 Portarias..... 13 Projetos de Lei 13</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 090ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2017 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES

(Orador) - Traz à tribuna novamente a temática do IPVA, e leitura do e-mail de uma cidadã, que teve seu carro apreendido devido pagamento atrasado, porém licenciamento e seguro obrigatório em dia.

Discorda do nobre colega Maurício Eskudlark, por afirmar que os agentes de polícia agiram de forma correta em reter o automóvel, apresentando vídeo sobre a questão para esclarecer dúvidas sobre significado de cada imposto.

Saliaenta que existe lapso temporal, expressão da área do Direito que indica a decorrência de tempo em um processo, do termo inicial ao termo final de uma relação jurídica, afirmando que pela legislação existe a possibilidade do veículo se locomover com o IPVA não pago e outros tributos em dia, a Constituição Federal diz que não pode haver prejuízo a segurado quando é vedado aos estados utilizar imposto não pago como efeito de confisco.

Encerra acrescentando que não é contra a blitz, nem contra Polícia Militar e Civil, que o seu papel como deputado estadual será sempre ser o canal para o cidadão demonstrar a sua revolta e reivindicar seus direitos, afinal os parlamentares existem pelo voto da população. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Reporta-se à redução do preço do leite pago aos produtores rurais, devido à crise econômica brasileira. Menciona que a região oeste do estado de Santa Catarina é considerada a maior produtora de leite com famílias agricultoras que têm sua renda baseada na produção de referido produto.

Aborda a necessidade de haver políticas públicas estratégicas para resolver problemas que envolvem esse setor, ocasionando prejuízos para a economia brasileira. Saliaenta que a cadeia produtiva do leite do estado merece receber investimentos, como os praticados pelo Pronaf. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Orador) - Alude o encontro com o promotor de justiça, dr. Raul de Araújo Santos Neto, da 10ª Promotoria de São José em que expôs situações recorrentes de pedidos da população josefense em relação à poluição da lagoa do Potecas e falta de água nos bairros no referido município. Saliaenta que a ocorrência de tais circunstâncias deve-se ao descaso do presidente da Casan, José Gallina, atitude que se contrapõe à propaganda institucional na oferta de saneamento básico e abastecimento de água a seus habitantes que pagam impostos.

Informa que o Ministério Público de São José entrou com uma ação civil pública ambiental para desativar a referida lagoa, considerando crime à população de São José e à Grande Florianópolis.

Por fim, parabeniza a prefeita de São José, Adeliana Dal Pont, pela criação de uma cooperativa para que a Grande Florianópolis tenha um local de destinação de resíduos sólidos da construção civil, protegendo o meio ambiente. [Taquígrafa: Elzamar]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Presta homenagem a Eurides Mescolotto, que faleceu no dia 27 de setembro, destacando que era um exemplo de honestidade e honradez, e deixou como legado uma bela e produtiva história de vida.

Entre as principais atividades que desenvolveu no estado, destaca que atuou na Eletrosul, onde teve importante papel no processo de recuperação da empresa, e ingressou na presidência do Besc quando a instituição estava prestes a ser privatizada, recuperando-a antes que fosse incorporada ao Banco do Brasil.

Na sua biografia, consta que foi operário, seminarista e oriundo do movimento sindical, e participou, em 1980, no Grupo dos 113, ao lado de Lula, no Colégio Sion, em São Paulo, fundando o maior partido de esquerda da América Latina.

Nasceu em 1950 em São Paulo, e no estado catarinense desempenhou e encerrou sua grande missão, tendo aqui construído sua trajetória e semeado boas sementes. Desta forma, ressalta que ingressou com o projeto de lei concedendo o Título de Cidadão Catarinense "in memoriam" a este verdadeiro cidadão do mundo, que lutou em favor dos trabalhadores e de uma vida justa, sem explorados nem exploradores. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PMDB

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Oradora) - Manifesta-se sobre a aprovação de dois projetos relativos à Celesc, que mobilizou os funcionários da empresa. Relata que os projetos, enviados pelo governo do estado, pediam a autorização do Poder Legislativo para que a Celesc contratasse empréstimos no BID, através da Agência Francesa de Desenvolvimento, em condições muito favoráveis, para aportar capital na empresa com a finalidade de custear investimentos. Entende que os recursos ajudaram Santa Catarina a crescer, sendo investidos na melhoria das subestações e em novas linhas de transmissão. Por fim, parabeniza a Celesc e o Parlamento pela aprovação de projetos tão importantes para o desenvolvimento do estado. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PSDB

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Comenta sobre a situação da regularização fundiária na cidade de São José, que possui muitas áreas irregulares, sem títulos de propriedades, sendo que a mais discutida é a do Loteamento Benjamin, na região de Forquilha, assim como outros bairros, e que muitas ações judiciais estão sendo ingressadas contra o município.

Lamenta e sente-se triste com a extinção da Cohab, questionando quem vai cuidar da habitação para a população catarinense? Destaca que o fechamento do órgão foi um golpe para o povo do estado, que precisa de casa para morar e regularizar o seu imóvel. Crítica o Fundam, Fundo de Apoio aos Municípios, também a aprovação de empréstimo para Celesc e Casan, alegando que está endividando Santa Catarina.

Encerra salientando que cada investimento no estado está sendo realizado com dinheiro emprestado, e que desta forma qualquer um administra e governa, e que se pagará juros muito altos. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Reporta-se à questão do setor leiteiro no estado devido ao preço praticado aos

produtores rurais. Menciona que o secretário da Agricultura e Pesca, sr. Moacir Sopelsa, ponderou que a importação de leite é de apenas 2%. Discorre que a redução no consumo de leite tem como uma das causas o número de desempregos, o que afeta outros setores da economia brasileira.

Cita a importância da aprovação do empréstimo à Celesc para a área de agricultura, no que tange a eletrificação nas propriedades rurais de difícil acesso.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Corroborar a fala do deputado e se mostra preocupado em relação à crise na cadeia produtiva de leite. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PDT

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) - Referencia o dia 30 de setembro, data em que se comemora o Dia da Secretária. Acrescenta que a história surgiu quando Lilian Shole participou de um concurso de datilografia promovido pelos fabricantes de máquinas de escrever em busca da melhor datilógrafa.

Destaca que atualmente a profissão de secretária é vista pela ótica inovadora, avançada no que se refere à consultoria, gerenciamento, entendimento global de diversas áreas, conhecimento técnico, além da visão holística, situações que contribuem significativamente para a repaginação do profissional de secretariado cumprir com eficiência suas funções.

Por fim, deseja aos profissionais um feliz Dia da Secretária! [Taquígrafa: Elzamar]

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Apresenta reflexões sobre as condições de trabalho e o intenso ritmo das atividades nos frigoríficos catarinenses, que ocasionam adoecimento dos trabalhadores e acidentes de trabalho.

Para regulamentar tal atividade, destaca que foi publicada, em 2012, a Norma Regulamentadora 36, por parte do Ministério do Trabalho, o que foi um marco para o setor, pois apresentou padrões de produção adequados para a garantia da saúde física e mental dos trabalhadores na indústria da proteína animal, trazendo significativa melhoria. Também registra que, tendo em vista o bem-estar dos trabalhadores, a BRF e o Ministério Público do Trabalho firmaram termo de compromisso, no âmbito nacional, com o objetivo de adequar o ritmo de trabalho nas unidades de abate e processamento de aves.

Faz referência aos dados da Cidasc, segundo os quais, a cadeia da indústria da proteína animal integra mais de 18 mil produtores rurais, e gera mais de 60 mil empregos diretos na indústria, motivo de orgulho para os catarinenses, mas argumenta que toda a pujança da indústria de proteína animal, moderna e competitiva, integrada às inovações tecnológicas, ainda carece de um passo firme e comprometido com a melhoria nas condições de trabalho dos seus funcionários. Trazendo tais informações, pretende contribuir com o debate, juntamente com o Ministério Público do Trabalho e empresas, no sentido de adequarem a dinâmica de suas instalações e rotinas para preservar a saúde dos trabalhadores catarinenses. [Taquígrafa: Sara]

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n. 00212/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0023/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0212/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0213/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0219/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0227/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0229/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0247/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0260/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0283/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0291/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0302/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0361/2017.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0109/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviado ao secretário de estado da Educação, solicitando informações acerca da regulamentação dos Centros de Educação Profissional (Cedups), bem como a ampliação física e orçamentária para esses centros.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0186/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao governador do estado, manifestando aplausos pelo destaque obtido pelo estado na participação dos Jogos Escolares da Juventude, em Curitiba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0187/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviada ao soldado Jean Victor Maciel, manifestando aplausos pelo ato de bravura no salvamento de um possível suicídio de uma jovem na cidade de Campos Novos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0188/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon, a ser enviada ao presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, apelando para que a Campanha da Fraternidade de 2019 adote como tema a segurança no trânsito.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0189/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon, a ser enviada a todos os prefeitos e Câmaras de Vereadores do Estado, apelando para que adotem providências no sentido de estimular ações municipais de fiscalização, melhoria de infraestruturas viária e conscientização no trânsito.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0190/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada aos senadores Dário Berger, Dalírio Beber e Paulo Bauer, apelando por apoio para a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11/2016, que regulamenta a profissão de cuidador.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0191/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviada ao Técnico da Equipe de Karatê da Fundação Municipal de Esportes de Capinzal, manifestando aplausos pelo resultado obtido no Campeonato Brasileiro de Karatê.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0192/2017, de autoria da bancada do PSD, a ser enviada aos membros da comissão de Finanças e Tributação e demais autoridades, pela adequação necessária à redação dada ao item 14.05 do anexo da Lei Complementar n. 116/2003, alterado pela Lei n. 157/2016, que versa sobre a atividade têxtil de facção.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0890/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que solicita o envio de mensagem ao presidente do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), solicitando informações referentes às tarifas das passagens do Ferry Boat que faz a travessia do Rio Itajaí-Açú entre os Municípios de Itajaí/Navegantes.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0895/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga e outros, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Banco do Brasil, pedindo cópia do Protocolo de Incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. e da Besc S.A. Crédito Imobiliário pelo Banco do Brasil S.A., bem como cópia do contrato de prestação de serviços n. 015/2007.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0884/2017, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 0885/2017, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0886/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0887/2017, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0888/2017, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0889/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0891/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0892/2017, de autoria do deputado Milton Hobus; 0893/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0894/2017, de autoria da bancada do PT; e 0896/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Igualmente, a Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0683/2017, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0684/2017 e 0685/2017, de autoria do deputado Ricardo Guidi; 0686/2017, de autoria do deputado

Patrício Destro; 0687/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0688/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0689/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; e 0690/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos, para que possa usar a tribuna o professor Jaime Giolo, magnífico reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, a fim de falar sobre as perspectivas de sua gestão e o aniversário de oito anos da instituição. [Taquígrafa: Cristiani]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Explicação Pessoal.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) - Saúda o reitor Jaime Giolo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, que fez belíssima apresentação à Casa de leis, sobre as perspectivas de sua gestão e o aniversário de oito anos da instituição.

Defende a proposta trazida pelo professor para a instalação de um fórum na Aleesc, em defesa das universidades e institutos federais, para não se perder as conquistas que o governo popular do ex-presidente Lula e de Dilma Rousseff fizeram pela educação no país, e que estão sendo destruídas pelo governo ilegítimo de Michel Temer e equipe.

Destaca que na administração do PT, pela primeira vez o ensino público superior, saiu da ilha de Florianópolis e atingiu várias cidades catarinenses, lamentando o atual momento político, em que o governo federal está promovendo o sucateamento do sistema educacional brasileiro.

Finaliza registrando prestação de contas de atividades que desenvolveu durante a semana, participando de audiências em vários municípios e na capital, e comunica o falecimento em data anterior, do fundador do Partido dos Trabalhadores, o sr. Eurides Mescolotto, que foi presidente do Besc e outras instituições, grande mestre que muito orgulhou, foi uma grande perda para o partido. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO (Orador) - Discorre sobre a gestão administrativa do governo do estado ao mencionar à aprovação do empréstimo à Celesc, que visa desenvolver ainda mais setores primordiais, como a adequação da rede elétrica no meio rural.

Cita a questão da expansão do Colégio Militar para os municípios de Blumenau, Joinville e Laguna. Demonstra entusiasmo por conhecer o modelo pedagógico da instituição de ensino, pois quando secretário de desenvolvimento regional, de Lages, foi implantada a primeira unidade do Colégio Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis, no referido município, em 2016.

Ressalta o nível de qualidade do ensino-aprendizagem do referido colégio ao destacar os princípios de disciplina, de direitos e deveres dos alunos, bem como a participação efetiva da família na educação. Elenca os resultados obtidos pelos alunos nas aprovações de vestibular, como o da UFSC. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, solene, para a presente data, às 19h, em homenagem à Fundação Hospitalar de Rio Negrinho, pela passagem dos seus 65 anos de fundação.

ATA DA 091ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Mário Marcondes

Kennedy Nunes

Maurício Eskudlark

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador)

- Alude sobre o Ofício/Circular n. 0316/2017, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, da secretaria de estado da Educação, dirigido às unidades escolares da rede pública, fundamentada na Lei Complementar n. 668/2015, sobre o início das unidades letivas para o ano de 2018, relacionado sobre a distribuição de aulas e o reordenamento dos professores efetivos.

Preconiza que a aplicação da nova lei na prática não traz benefícios à educação catarinense, impactando fortemente nos professores e professoras, além do descontentamento geral nas unidades escolares.

Faz um apelo à secretaria de Educação para que inicie imediatamente um diálogo com os professores na busca de saídas que contemplem os dois lados sob pena de deflagração de movimentos e de greve da categoria.

Lê a nota de pesar emitida pelo procurador-geral do estado sobre o falecimento do reitor professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, da Universidade Federal de Santa Catarina, e enfatiza que como advogado sente-se representado pela referida manifestação, mencionando abuso de autoridade, prisão temporária e afastamento do exercício do mandato. Defende a apuração das responsabilidades civis, criminais e administrativas das autoridades envolvidas. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Fala sobre Projeto de Lei n. 0379/2017, protocolado na Casa, que introduz a

classificação indicativa em exposições, mostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito de Santa Catarina, isso em virtude das polêmicas sobre exposições no Rio Grande do Sul e no Masp, entre outras. Destaca que o projeto exige a indicação da idade em tais mostras, evitando assim constrangimentos, principalmente de menores.

Comenta que o estado catarinense está perplexo com a morte do reitor da UFSC, Luiz Carlos Cancellier, e faz uma análise dos acontecimentos que culminaram com a prisão do reitor e, finalmente, o trágico acontecimento. Afirma que as entidades estão envenenadas pela vaidade, e quando chega uma denúncia, em lugar de averiguar e investigar, logo procuram um rótulo para o *marketing*, que vai dar a tônica do produto que vão vender, isto é, o nome da investigação. Também ressalta que quem deveria investigar o processo está muito mais preocupado em aparecer nos holofotes do que esclarecer a situação.

Salienta que, no presente caso, o problema, conforme divulgado pela imprensa, vinha de gestões anteriores, mas prenderam o gestor atual, destruindo a carreira de uma pessoa dedicada à justiça. Entende que prisão temporária não pode ter os procedimentos que foram utilizados e alardeados pela imprensa, manipulando a opinião pública. Apela para que haja uma reflexão por parte do Judiciário, Ministério Público, Parlamento e imprensa, alertando que é hora de rever tais condutas. Explica aos que dizem que um suicídio não é prova de inocência, que talvez seja o caminho encontrado por uma pessoa que lutou pela justiça ao sentir-se injustiçada. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

(Oradora) - Manifesta sua perplexidade pela trágica morte do reitor da UFSC. Lembra que a Constituição da República diz que o cidadão é inocente até que se prove o contrário e entende que houve um exagero nas manchetes colocadas na mídia quando o reitor foi preso, sem ainda ter havido o devido processo legal. Acha importante o combate à corrupção, mas não dá para queimar a imagem de uma pessoa que depois será julgada inocente, e cita o caso do prefeito Paulo Eccel que perdeu o mandato por denúncia de corrupção, entrou em depressão e o STF hoje entende que deveria ter sido absolvido. Exprime dor profunda pelo ocorrido, algo que poderia ter sido evitado com uma investigação cabível, respeitando-se os processos legais. Solidariza-se com os professores e estudantes da UFSC, bem como com os familiares e amigos do reitor Cancellier.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Parabeniza a deputada pelo pronunciamento, entendendo que o fato lamentável ocorrido com o reitor remete-nos a uma reflexão profunda,

uma vez que foi preso sem necessidade e acabou tirando a própria vida. Ressalta que está havendo um processo de execração pública das pessoas denunciadas, que não é justo e não contribui para um país democrático.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) - Apoia as palavras da deputada. [Taquígrafa: Cristiany]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Registra com pesar o falecimento do reitor da UFSC, professor Luiz Carlos Cancellier, que trouxe comoção muito grande para o estado catarinense.

Informa a última pesquisa do Jornal Datafolha, que aponta o ex-presidente Lula na liderança presidencial nas eleições de 2018, comentando que traz uma perspectiva de como o povo brasileiro está pensando em votar na próxima eleição para presidente.

Destaca que o partido está atento aos movimentos ocorridos no Brasil, após o golpe executado contra a ex-presidente Dilma Rousseff, e que a classe trabalhadora está sofrendo com medidas catastróficas, principalmente com relação às reformas da previdência e leis trabalhistas, afirmando que o atual presidente e sua equipe querem destruir conquistas do povo brasileiro.

Salienta que a população brasileira já percebeu que a Lava Jato se transformou em instrumento de perseguição política, e que se vive tempos sombrios, citando que o abuso de autoridade ganha legitimidade, e que o estado justiceiro condena antes de julgar.

Conclui acrescentando que é revoltante ver o combate à corrupção ser reduzido a escândalos televisionados que alimentam o ódio nas redes sociais. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Reporta-se à morte do reitor da UFSC, sr. Luiz Carlos Cancellier, demonstrando seu profundo pesar e solidariedade aos familiares, amigos e comunidade universitária. Discorre sobre nota oficial da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, enfatizando a forma como o reitor foi tratado por autoridades e adversários de universidades públicas, o que muitas vezes desqualifica o trabalho de uma vida toda de uma pessoa, de um gestor público.

Da mesma forma, cita nota do seu partido, manifestando repúdio a toda ação policial e judicial não pautada pelo devido processo legal, sem o amplo direito de defesa, salientando que a bandeira da corrupção deve pautar pelo processo legal e democrático brasileiro para que as pessoas inocentes não

sejam condenadas irresponsavelmente.
[*Taquígrafa: Sílvia*]

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Tece comentários sobre a audiência pública realizada na última quinta-feira, sobre a cadeia produtiva do leite, atividade que representa uma das maiores forças do agronegócio catarinense, com a presença de várias autoridades da agricultura, produtores rurais, líderes cooperativistas e representantes do Sindileite, e informa que os encaminhamentos obtidos em tal audiência serão levados ao ministério da Agricultura, destacando o aumento da participação do governo na merenda escolar e controle da importação para que possa restabelecer o equilíbrio entre a oferta e a demanda, principal desafio do momento.

Referencia à empresa Finco Alimentos, da cidade de Seara, fundada em 1993, tornando-se distribuidora em 1997. Destaca que tal empresa hoje atua em mais de 100 municípios no oeste de Santa Catarina, sudoeste do Paraná e noroeste do Rio Grande do Sul, e informa que fez uma moção ao diretor-presidente, sr. Mauro Cesar Finco, parabenizando-o pelo aniversário de sua empresa.

Manifesta com pesar o falecimento do professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, e lamenta a forma como foi conduzido o processo em exposição midiática exagerada.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela iniciativa de realizar a audiência pública sobre a crise do setor leiteiro, promovendo ações em benefício do produtor e da economia catarinense.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela luta da bovinocultura leiteira, atividade que representa fonte de renda da agricultura familiar.
[*Taquígrafa: Elzamar*]

Partido: PMDB

DEPUTADO ROMILDO TITON (Orador) - Comenta que em 2016 o IBGE realizou pesquisa na qual identificou Campos Novos entre os 100 municípios brasileiros com maior PIB agropecuário do país.

Relata que, desde 2016, o governo catarinense estreitou laços com a Coreia do Sul para agilizar exportações de carne suína, destacando que uma missão coreana visitou o estado, liberando três frigoríficos para a exportação, entre eles, BRF Campos Novos, Aurora de Chapecó e Pamplona de Presidente Getúlio. Menciona que a Coreia do Sul é o quarto maior importador de carne suína do mundo, e isto pode dar um impulso à indústria brasileira. Também registra que a fábrica da BRF de Campos Novos atende outros países asiáticos, entre eles Japão e Cingapura.

Ressalta que Santa Catarina é o único estado a abrir este mercado pela certificação de Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, e também livre da peste suína clássica, com Certificado da Organização Mundial de Saúde Animal, afirmando que o êxito das exportações da agroindústria catarinense deve-se à dedicação e ao trabalho do produtor rural da região.

Deputado Mauro de Nadal (Aparteante) - Parabeniza Campos Novos e os catarinenses pelos resultados, fazendo considerações sobre o empenho dos agricultores e adaptação a todas as exigências do mercado para o sucesso nas exportações. [*Taquígrafa: Sara*]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Reporta-se à trágica morte do reitor da UFSC, declarando que não concorda com a forma como o Ministério Público conduz as investigações de corrupção no Brasil, criando marcas e rótulos, condenando antecipadamente as pessoas, dando publicidade exagerada antes do devido processo legal.

Refere-se à sua gestão como prefeito de Rio do Sul, que foi aprovada pela população como uma administração de correção e eficiência, lembrando que ao deixar a prefeitura foram feitas denúncias infundadas e fantasiosas ao Ministério Público sobre seu governo, que não viraram processo, porém tinham o objetivo de denegrir sua imagem. Entende que o episódio com o reitor Cancellier traz a reflexão sobre as pessoas que estão oferecendo denúncias sem se preocupar com o efetivo resultado ou julgamento.

Anuncia a promulgação do decreto do governo do estado de Santa Catarina que trata de regulamentação para que os municípios possam requerer os trechos das rodovias estaduais que cortam as cidades, o que agilizará a manutenção das estradas. Também discute o Projeto de Lei n. 0097/2017 que cria a Rota Turística Caminho das Neves, pedindo apoio aos parlamentares para que o aprovem, uma vez que vai trazer o turismo sustentável e o desenvolvimento dos municípios da Serra catarinense. [*Taquígrafa: Cristiany*]

Ordem do Dia

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0097/2017, de autoria do deputado Milton Hobus, que institui a Rota Turística Caminhos da Neve no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Milton Hobus, Kennedy Nunes, Cesar Valduga, Antônio Aguiar, João Amin, Rodrigo Minotto e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0269/2016, de autoria do deputado Roberto Salum, que proíbe a utilização de cerol e a comercialização, importação, uso e fabricação, em todo território catarinense, de linhas cortantes obtidas através da combinação entre cola de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído,

também conhecidas como "linhas chilenas", estabelece políticas de conscientização sobre o risco do uso desses produtos nas escolas da rede pública do estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Segurança Pública.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Nilson Gonçalves e Kennedy Nunes.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0027/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que inclui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina a Festa Estadual da Ovelha, no município de Campo Alegre.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0011/2017, de autoria do deputado Patrício Destro, que inclui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina a Festa do Maracujá, no município de Araquari.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura e Desporto; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0191/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que inclui no calendário oficial de eventos do estado de Santa Catarina a Mostra do Vinho Catarinense.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0264/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda, que institui o Dia Estadual do Rio Canoas, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0110/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao secretário de estado da Fazenda, solicitando informações acerca da Empresa Navegação Santa Catarina, como localização, nome dos sócios, percentual de participação na sociedade, detalhamento dos valores recolhidos a título de impostos, o valor mensal pago para a empresa pela gratuidade de tarifas e como o estado fiscaliza os dados informados pela empresa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0193/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare, a ser enviada ao comandante- geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Santa Catarina, parabenizando pela passagem do dia Estadual do Socorrista Emergencista.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0194/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada à Irmã Analuzia Schimitz, manifestando aplausos pelo excelente trabalho realizado em prol da saúde no município de Blumenau e região pelas irmãs da Divina Providência, nos 108 anos de existência do Hospital Santa Isabel.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0195/2017, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao presidente da república, ministro da Fazenda, deputados federais, presidente do senado e senadores da república, manifestando contrariedade às alterações propostas na minuta de portaria que irá substituir a Portaria nº 296/2009, que aprova o regimento interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0196/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviada ao ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apelando que se sensibilize com a situação dos produtores catarinenses e tome

providências urgentes para reversão do quadro relacionado à produção de leite e derivados lácteos no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0197/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviada ao soldado Alex da Silva, do 21º Batalhão de Polícia Militar da Cidade de Florianópolis, parabenizando pelo excelente trabalho prestado, que garantiu o salvamento da vida de uma menor.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0897/2017 e 0902/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0898/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0899/2017, 0900/2017, 0904/2017 e 0910/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0901/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, 0903/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0905/2017, 0906/2017 e 0907/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0908/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; e, 0909/2017, de autoria do deputado Altair Silva.

Igualmente, a Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0691/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0692/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; e, 0693/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Presidente) - A Presidência suspende a sessão, por até 20 minutos, para que possam usar a tribuna os srs.: Thiago Costa, prefeito municipal de Rio Rufino, para apresentar a importância de instituir a Rota Caminhos das Neve; e, sr. Dimas Kammer, prefeito municipal de Forquilha, acompanhado da rainha e princesas, para divulgar a VIII Heimatfest. [Taquígrafa: Ana Maria]

Explicação Pessoal

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

(Orador) - Discorre sobre projeto de lei sua autoria que instituiu 3 de outubro como Dia Estadual da Agroecologia, bem como cita a precursora da agroecologia no Brasil, Ana Maria Primavesi.

Destaca o 8º Seminário estadual de Agroecologia que ocorrerá em Santa Rosa de Lima, considerada a capital catarinense da Agroecologia. Ao mesmo tempo, destaca o trabalho de produção de alimentos saudáveis por famílias rurais, lembrando um dos projetos

desenvolvidos nessa área chamado Pais - Produção Agroecológica Integrada e Sustentável.

Registra a Lei n. 17.178/2017 que denomina a Delegacia de Polícia Alcivandro Espezim, da cidade de Guaramirim, em homenagem à história de vida de um homem justo e ético no seu trabalho de autoridade policial que foi o delegado Alcivandro Espezim. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Comenta que esteve na Eletrosul, na presente data, acompanhando o Movimento Nacional de Mobilização contra a privatização do setor elétrico. Paralelamente, informa que houve no Rio de Janeiro, segunda-feira, o lançamento da Frente Parlamentar Mista, promovida pelo Congresso Nacional, também em defesa da soberania do país em relação à privatização de energia no Brasil. Informa que quatro usinas de geração de energia do sistema Cemig foram privatizadas por Michel Temer, contemplando os asiáticos, e lamenta as incursões de estrangeiros ao patrimônio público.

Conclama a sociedade brasileira lutar pelo potencial energético do país, contrapondo-se à entrega do Brasil ao grande capital multinacional.

Finaliza, parabenizando os trabalhadores, os deputados e senadores pela luta em defesa da soberania nacional. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador)

- Fala sobre a crise no setor leiteiro, que está afetando a economia do oeste e meio-oeste catarinense. Relata que a comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa realizou uma audiência pública para tratar sobre o tema. Durante a reunião, foram apontados como fatores para a baixa no preço do leite o aumento da importação do leite em pó do Uruguai, além da diminuição do consumo de produtos derivados do leite, os laticínios.

Comenta que em 2016 o preço do litro de leite pago ao produtor era de R\$ 1,70, e em 2017 o preço caiu para R\$ 0,94, ou seja, uma queda de 43% no valor pago ao produtor. Constata que o preço praticado passou a não cobrir os custos da produção, e se não forem tomadas medidas urgentes para reverter esse cenário, em pouco tempo se inviabilizará a produção em diversas pequenas propriedades.

Alerta para a necessidade de medidas urgentes para evitar o desmonte, num futuro próximo, de toda uma cadeia produtiva muito importante para a economia do país. Também ressalta a importância de termos um estado forte, que possa se posicionar como motor de propulsão para a economia, mantendo a indústria aquecida e subsidiando, por meio de políticas e ações, a manutenção da geração de renda e empregos. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

(Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

A T O S D A M E S A

A T O S D A M E S A D L

A T O D A M E S A N º 045-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gabriel Ribeiro para ausentar-se do País, no período de 29 de setembro a 3 de outubro do corrente ano, a fim de viajar para a Cidade de Buenos Aires, Argentina, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 29 de setembro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Ana Paula Lima - 3ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

Ofício nº 180/2017

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.

Senhor Presidente

Silvio Dreveck

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Assunto: Viagem Internacional

Senhor Presidente,

De ordem do deputado Estadual Gabriel Ribeiro, vimos mediante este, em respeito ao disposto no art. 50 do Regimento Interno desta casa Legislativa, informar que o Deputado Gabriel Ribeiro estará em viagem para a cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, por motivos pessoais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Germano Griss Neto

Chefe de Gabinete

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

*** X X X ***

A T O D A M E S A N º 046-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, nos dias 7 e 8 de outubro do corrente ano, a fim de viajar para o Paraguai, em caráter particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de outubro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Ana Paula Lima - 3ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO KENNEDY NUNES

Of.GKN/113/17

Florianópolis, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Silvio Dreveck

Presidente da Alesc

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorização para me ausentar do país nos dia 07 e 08 de outubro do corrente ano.

Informo que estarei indo o Paraguai para tratar de assunto particular.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kennedy Nunes

Deputado

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/17

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

A T A S D E C O M I S S ã O P E R M A N E N T E

ATA DA 008ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de agosto de 2017, às onze horas, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Neodi Saretta, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos senhores Deputados: Neodi Saretta, Antonio Aguiar, Cesar Valduga, Dalmo Claro, Fernando Coruja e José Milton Scheffer. Havendo quórum regimental, o Presidente Deputado Neodi Saretta abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 7ª Reunião Ordinária, que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. CORRESPONDÊNCIAS E OUTROS DOCUMENTOS RECEBIDOS: **Ofício Circ. N º 0020/17/CGP**, de origem do Gabinete da Presidência desta Assembleia, que informa que as despesas com concessão de diárias para os servidores indicados para prestarem serviços nas Audiências Públicas Externas, Atos Solenes e Sessões Solenes serão custeadas pelo Gabinete Parlamentar do Deputado ou pela Comissão Permanente solicitante. **Ofício nº 2396/2017**, de origem da Diretoria de Vigilância Sanitária, que convida para participação e composição da mesa de abertura do Dia Nacional de Vigilância Sanitária, que acontecerá no dia 4 de agosto, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, às 9h. **Ofício nº 479/2017**, de origem da Câmara de Vereadores de Itajaí, que encaminha cópia do requerimento nº 262/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa e demais vereadores signatários, para as providências cabíveis. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro disse considerar a questão do Hemocentro uma demanda muito importante, e salientou o elevado custo de implantação dos Hemocentros. Sugeriu que a Comissão solicite ao Hemocentro de Itajaí as repostas dos questionamentos enviados pela Câmara de Vereadores de Itajaí. O Deputado Antonio Aguiar disse achar

importantes as reivindicações, por não ser um fato isolado, já que outros municípios e regiões também reivindicam o HEMOSC. Ainda com a palavra, o Deputado Antonio Aguiar salientou que a estrutura do HEMOSC no Estado funciona com regionais e que acham a coleta do sangue mais produtiva do que a instalação do centro do HEMOSC, então sugeriu que se faça com que os maiores centros, como Itajaí e Canoinhas, que são polos regionais, assumam essa condição e o HEMOSC faça o centro nessas cidades. Disse, também, que há a necessidade de fazer com que o HEMOSC responda efetivamente como órgão responsável pelo sangue e que se faça um estudo maior, para que Santa Catarina seja bem organizada em termos de HEMOSC. O Presidente Deputado Neodi Saretta solicitou, então, como mencionado pelo Deputado Dalmo Claro, que os questionamentos sejam enviados ao HEMOSC e à Secretaria de Estado da Saúde e sejam solicitadas as repostas às indagações dos Vereadores e um posicionamento sobre a questão geral mencionada. O encaminhamento foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Requerimento** de origem da Comissão de Constituição e Justiça, requerendo que a Comissão de Saúde convide o Secretário de Estado da Saúde para participar da próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, para esclarecimento de dúvidas sobre os contratos "da Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, que Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências". O Presidente Deputado Neodi Saretta lembrou a Audiência Pública que acontecerá no dia 15 de agosto de 2017, atendendo a requerimento do Deputado Fernando Coruja, que irá tratar sobre o SAMU, seu modelo de gestão e problemas. Salientou que, entre tantos, um dos pontos citados de forma específica no documento é o SAMU. Colocou em discussão convidar o Secretário de Estado da Saúde especialmente para uma reunião desta Comissão, como consta no requerimento, ou convidá-lo para a Audiência Pública do dia 15 de agosto para que faça os esclarecimentos solicitados no requerimento e que, caso ainda fique alguma pendência, seja novamente convidado para comparecer e prestar esclarecimentos. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro

disse que, por uma questão de otimização do tempo de todos, inclusive do Secretário, é melhor aguardar a Audiência Pública do dia 15 de agosto, onde será tratada a questão mais polêmica em relação a um contrato de Organização Social, e eventualmente questões comuns a todos os contratos de Organizações Sociais que estão com problema, e se ainda restarem dúvidas o Secretário de Estado da Saúde retorna em outro momento para esclarecimentos. Falou que o Governo do Estado tem se esmerado em não atrasar salários, tem mérito e inclusive adiantou a primeira parcela do 13º salário, no entanto tem atrasado os repasses às Organizações Sociais, que administram recursos físicos e financeiros do Estado na prestação de serviços ao cidadão. Disse que, como é comum nessas estruturas, grande parte dos recursos é aplicado nos salários de funcionários, notadamente no SAMU, mas também nos hospitais. Falou ainda que os repasses estão atrasados em meses e deu o exemplo do Hospital Infantil de Joinville, no qual o Ministério Público interferiu movendo uma ação, que implicou num sequestro de recursos do Governo do Estado para repassar à Organização Social que administra o hospital, em dezembro de 2016. Disse que a partir daquele momento a situação se regularizou e aos poucos surgiram atrasos leves e agora estão em aberto R\$ 1,5 milhão de reais do mês de maio, R\$ 6 milhões de junho e R\$ 6 milhões de julho, este que deveria ter sido feito até o final do mês de julho. Continuando, relatou que recebeu informações de que o Corpo Clínico do Hospital Infantil de Joinville esteve reunido em Assembleia e decidiu pela paralisação das atividades. Lembrou que este é um dos dois grandes hospitais infantis do Estado, públicos ou não, com alto nível de complexidade em atendimentos, sendo o outro o Hospital Joana de Gusmão, na Capital, que também tem suas dificuldades. Finalizou dizendo que a falta de recursos leva a atrasos de salários de servidores e médicos. Com a palavra, o Deputado Fernando Coruja sugeriu que, já que a ideia é tratar o assunto na mesma reunião, esta Comissão envie ao Secretário de Estado da Saúde um adendo explicando os temas que serão abordados na Audiência Pública, para que ele saiba os assuntos e possa se preparar para os esclarecimentos. O Presidente Deputado Neodi Saretta finalizou dizendo que o assunto será tratado na Audiência Pública e que será encaminhada cópia do documento ao Secretário de Estado da Saúde para que tenha conhecimento do que será tratado. Também será enviado comunicado ao Deputado Dirceu Dresch, que assina o requerimento da Comissão de Constituição e Justiça, informando que o Secretário de Estado da Saúde será convidado para prestar os esclarecimentos solicitados na Audiência Pública do dia 15 de agosto de 2017. MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES: **PL. 0203.0/2017**, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que institui o Dia de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, no Estado de Santa Catarina. O relator, Deputado Antonio Aguiar, disse que seu parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei, sendo que o dia 24 de junho será a data para o “Dia de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina no Estado de Santa Catarina”. Com a palavra, o Presidente Deputado Neodi Saretta colocou em discussão a aprovação do Projeto de Lei e lembrou a Audiência Pública realizada por esta Comissão que tratou sobre a situação dos pacientes com Fissuras Labiopalatinas. Disse que um dos encaminhamentos da Audiência foi estabelecer esta data como o “dia estadual de conscientização” para unificar com outros movimentos de conscientização. Posto em discussão, o parecer foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Requerimento** de origem do gabinete do Deputado Valdir Cobalchini, requerendo a realização de audiência pública acerca da necessidade de ampliação do atendimento oncológico junto ao Hospital Regional do Oeste, bem como outras unidades da região oeste, conforme a Moção nº 179/17 encaminhada pela Câmara de Vereadores de Chapecó. O Presidente Deputado Neodi Saretta lembrou do item do Regimento Interno, que limita aos Deputados membros da Comissão solicitar realização de Audiência Pública. O Deputado Antonio Aguiar pediu vistas sobre o requerimento, que será encaminhado pela Assessoria da Comissão. Com a palavra, o Presidente Deputado Neodi Saretta falou sobre um assunto extrapauta, do qual a Comissão teve conhecimento via imprensa, que diz respeito ao Hospital Santa Tereza, de São Pedro de Alcântara, que corre o risco de fechar. Explicou que a comunidade mobilizou manifestações e a Secretaria de Estado da Saúde, segundo a imprensa, negou o fechamento imediato, mas que a possibilidade não está descartada. Disse que o Hospital Santa Tereza foi inaugurado em 1940, pelo então Presidente Getúlio Vargas, inicialmente como um leprosário. Colocou o assunto em discussão, pois entende que a Comissão deve se manifestar quanto a esta situação. Com a palavra, o Deputado Fernando Coruja disse que não tem informações atuais, mas pelo que conhece é um hospital que

funciona para atender pessoas que tiveram hanseníase, doença que hoje não é tão comum, e há entre 15 e 20 pessoas que lá residem. Também tem conhecimento que funciona como hospital dermatológico, e ressaltou que há poucos casos dermatológicos com necessidade de internação, e quando há, a tendência é que os pacientes sigam para hospitais gerais. Disse que o caso das pessoas que estão lá precisa ser resolvido, mas que é preciso ter uma reavaliação do sistema hospitalar. Lembrou que quando foi Secretário existia procura sobre como proceder nos casos dos hospitais de interior e que era necessário fechá-los, porque não tem a finalidade nem complexidade do sistema de hoje, muitos casos podem ser resolvidos em Unidades de Pronto Atendimento. É necessário melhorar o Hospital Infantil, por exemplo, que é especializado. Disse que acha importante discutir a situação, mas que *a priori* é necessário ter racionalidade, pois não se deve encerrar o hospital como um gerador de empregos e que, inclusive, muitos dos trabalhadores do hospital em questão não residem no município. Disse que se a solicitação de dinheiro para diferentes hospitais for a única ação, sem avaliar o sistema, não vai acabar bem, pois não há verba. Acha que a situação deve ser analisada e que inclusive deve ser questionada ao Secretário de Estado da Saúde quando ele vier à Casa, mas entende que é preciso responsabilidade na discussão dessas questões e que podem até apoiar a Secretaria de Estado da Saúde, caso esta decida por fechar o hospital, que na opinião do Deputado, é a mais adequada neste caso. Disse que a emergência é uma situação importante, ressaltando que saiu na imprensa que em Santa Catarina 70% dos hospitais não têm condições de atender Acidente Vascular Cerebral e que com o tratamento adequado, a pessoa que sofrer um AVC, por exemplo, não fica com sequelas. Sugeriu que seja feito questionamento ao Secretário de Saúde quanto à situação, e ressaltou que em sua opinião o hospital não deve funcionar da maneira que está, pois se as pessoas que estão lá forem relocadas os gastos diminuiriam para 1/10 do sistema atual. Acrescentou que em Concórdia há um hospital que precisa ser fortalecido e que atualmente a sensação é que há maior proximidade, por isso não é necessário um hospital em cada local. Finalizou falando que não tem conhecimento se na Casa há um desfibrilador para ser usado em casos de emergência, mas que é necessário e faz a diferença, mas hospitais com custos elevados e que não atendem emergências não são viáveis. Com a palavra, o Presidente Deputado Neodi Saretta disse que a Assessoria da Comissão entrou em contato com Marcelo Lemos dos Reis, da Secretaria de Estado da Saúde, que informou a publicação no Diário Oficial do dia 1º de agosto informando que foi criada a Comissão de Estudos para Reorganização das Atividades Hospital Santa Tereza de São Pedro de Alcântara. Sugeriu que como encaminhamento desta Comissão seja solicitado à Secretaria de Estado da Saúde que se manifeste a respeito da situação e como se posiciona. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro, utilizando como gancho o assunto do equipamento de emergência nesta Casa, disse para que a Comissão de Saúde faça uma solicitação à Direção da Casa questionando se há aqui um DEA (Desfibrilador Automático Externo), que pode ser operado por pessoas com o mínimo de conhecimento. Sobre a questão do Hospital Santa Tereza de São Pedro de Alcântara, disse que quando exerceu o cargo na Secretaria de Saúde deu respostas parecidas às que o Deputado Fernando Coruja citou, e que hospital é um local que tem capacidade de resolução, que envolve tecnologia, conhecimento e treinamento, mas muitos hospitais pequenos não tem essa capacidade. Disse que não adianta alguém ir até um hospital que não tenha condições de atender emergências cardíacas ou respiratórias e existem recursos que permitem salvar vidas e evitar sequelas com atendimento adequado. Lembrou que foi o único hospital em que teve dificuldade para nomear diretores e gerentes, por conta de divergências com prefeito, deputados da região, vereadores, há abaixo-assinados para colocar determinadas pessoas. Disse que na época da criação do hospital, nas décadas de 1930 e 1940, a lepra era uma doença de difícil controle, muito contagiosa, e Getúlio Vargas instituiu a internação compulsória dos pacientes infectados, que eram levados pela polícia aos locais específicos e obrigados a viver ali. Inclusive, hoje existem filhos de pacientes com lepra, que foram internados naquela época, que vivem no Hospital e o tem como um asilo. Salientou que o hospital não possui atendimento especializado, além das casas resididas por pessoas remanescentes da internação compulsória e as grandes enfermarias sendo usadas como apoio ao Hospital Regional de São José, para pacientes de longa duração. Concordou que a questão do Hospital Santa Tereza precisa ser discutida e salientou que o recurso público é finito, portanto sua aplicação precisa ser bem estudada. Disse, ainda, pensar que a Secretaria

de Saúde deveria rediscutir o modelo hospitalar da Grande Florianópolis, pois hoje ela é basicamente responsabilidade do Governo do Estado. Com a palavra, o Deputado Neodi Saretta propôs que a Comissão faça uma correspondência à Secretária de Estado da Saúde solicitando um posicionamento sobre o estudo de reorganização e qual a intenção da Secretária, para que a Comissão tenha ciência e possa interagir da melhor maneira com a comunidade. O encaminhamento foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Ofício nº 2270/2017**, de origem da Diretoria de Vigilância Sanitária, que responde quanto ao andamento do processo de registro do medicamento Spiranza, bem como nota técnica nº 148/2017/GGMED/ANIVSA, contendo informações referentes ao status do pedido de registro do medicamento em questão. **Requerimento** de origem do gabinete do Deputado Silvio Dreveck, solicitando que seja encaminhada a realização do seminário “Vamos enfrentar a Sífilis juntos”, no Município de Mafra, com data e local a serem definidos e tendo como público-alvo todos os Municípios do Planalto Norte. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro disse não enxergar justificativa específica da preocupação com a Sífilis naquela região e que, pelo crescimento da doença devido às questões sanitárias, pode-se pensar em realizar um único seminário que possa ser prestigiado por pessoas interessadas no assunto de todo o Estado. O Deputado Fernando Coruja questionou com relação aos custos do evento. Com a palavra, o Deputado Neodi Saretta salientou que os custos serão do gabinete parlamentar solicitante, pois a Comissão não dispõe de recursos. O requerimento foi APROVADO com a condição de que seja encaminhado pelo gabinete com uma amplitude estadual e que os recursos ficarão a cargo dos proponentes. Com a palavra, o Deputado José Milton Scheffer disse que todo debate em relação ao tema é importante, mas concordou com o Deputado Dalmo Claro em questão de falta de embasamento. Salientou, novamente, a importância do tema, que deve ser aprovado com as devidas contribuições feitas pelos demais Deputados, para que o Seminário traga a maior resolutividade possível. O requerimento foi APROVADO POR UNANIMIDADE nos termos acordados pelos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deputado Neodi Saretta agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Chefe de Secretaria da Comissão de Saúde, Leoberto Bregue Daniel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** XXX ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de agosto de 2017, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Neodi Saretta, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, referente à 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos senhores Deputados: Neodi Saretta, Cesar Valduga, Dalmo Claro, Fernando Coruja e José Milton Scheffer. Os Deputados Antonio Aguiar e Serafim Venzon justificaram ausência. Havendo quórum regimental, o Presidente Deputado Neodi Saretta abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 8ª Reunião Ordinária, que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. **CORRESPONDÊNCIAS E OUTROS DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Em seguida, o Presidente Deputado Neodi Saretta colocou em pauta os assuntos noticiados referentes aos problemas que a Saúde tem enfrentado em Santa Catarina, assunto recorrente nas reuniões, e que agora, tendo em vista as últimas notícias sobre o Hospital Infantil Joana de Gusmão, tornou-se mais público. Apresentou, portanto, o **Ofício nº 356/2017**, extra pauta, para convocação do Secretário de Estado da Saúde para que compareça a próxima reunião ordinária desta Comissão para esclarecer acerca da situação da referida Secretária, sobretudo, tendo em vista as últimas informações veiculadas sobre a suspensão das cirurgias eletivas do Hospital Joana de Gusmão, a diminuição dos atendimentos de emergência do CEPON, bem como a situação financeira da Secretaria. O Presidente Deputado Neodi Saretta citou também **Requerimento** subscrito pelos Deputados Fernando Coruja e Dalmo Claro, que solicita convocação do Senhor Vicente Caropreso, Secretário de Estado da Saúde, para prestar esclarecimentos nesta Comissão de Saúde sobre a distribuição gratuita de análogos de insulina, Lei nº 17.110, de 24 de abril de 2017. O Presidente Deputado Neodi Saretta apresentou a proposta para que o Secretário de Estado da Saúde seja convocado, em caráter de urgência, para prestar

esclarecimentos sobre as questões citadas na próxima reunião ordinária desta Comissão, visto que os assuntos estão no mesmo contexto. Colocou, portanto, o assunto em discussão. Com a palavra, o Deputado José Milton Scheffer disse que, desde 2014, a Saúde é o grande desafio, tanto para Santa Catarina como para o país, e que o grande problema da Saúde é a questão financeira e de financiamento. Disse que temos uma legislação que assegura uma série de acessos e que os Estados absorveram grande gama de serviços do Governo Federal, assim como os municípios. Salientou que os municípios gastam hoje mais de 20% de seus orçamentos em Saúde e o Estado, nesse ano, 13%, número que em dois anos irá aumentar para 15%. Disse que o Governo Federal mudou a gestão da saúde, e não mudou a questão dos recursos, tendo todos os Secretários que passaram pela Pasta vivenciado a situação. Acha que o debate precisa ser mais amplo, não apenas a questão financeira, conhecida pelos Deputados e mostrada pela imprensa, precisa ser debatido o financiamento da saúde de maneira geral. Não adianta focar na situação do momento, a solução é de curto prazo e passa pela inserção do Ministério da Saúde, que é o grande gestor de saúde no país, cabe à ele a grande gestão do SUS. Acha que o Secretário Vicente Caropreso tem feito um esforço muito grande na gestão da Secretaria e, como ele já se fará presente no próximo mês para a prestação de contas do segundo quadrimestre, sugeriu que, nesta oportunidade, seja aberto um espaço para que sejam debatidas as questões financeiras da saúde e de financiamento do Sistema, para que se possa entender o que está acontecendo. Salientou que o Secretário já deverá estar presente no próximo mês, por isso não vê necessidade de convocação, mesmo com a certeza de que o mesmo se faria presente prestando os esclarecimentos, pois é de seu interesse, uma vez que está à frente da Pasta. Com a palavra, o Presidente Deputado Neodi Saretta disse que o Deputado Cesar Valduga já manifesta voto favorável à proposição inicial, mas continua a discussão. Na sequência, o Deputado Fernando Coruja citou que essa convocação é de uma pauta predeterminada, conforme consta nas Constituições Estadual e Federal, e que é uma situação emergencial que precisa ser resolvida e demanda um atendimento emergencial. São problemas graves, que incluem falta de atendimento em questões específicas envolvendo a vida das pessoas e o Secretário precisa vir e se posicionar. Citou que os problemas, muitas vezes, não são de responsabilidade do Secretário, mas inerentes ao sistema de saúde e ao Governo Estadual que não repassa os recursos, nem mesmo o percentual mínimo exigido. Defendeu, novamente, a vinda do Secretário. Em seguida, citou que o momento de sua vinda precisa ser definido. Acredita ser interessante que o Secretário venha para que as questões possam ser aprofundadas e esclarecidas, pois isso não acontece nas Audiências Públicas de prestação de contas da SES. Propôs que sejam feitas duas reuniões separadas, uma em caráter emergencial, após a volta do Secretário no dia 11 de setembro, e a prestação de contas em outro momento. Com a Palavra, o Deputado Dalmo Claro ressaltou a importância do tema e a crise da saúde pública em diversos Estados. Citou que o Secretário de Saúde está tendo dificuldades por conta da situação econômica que o Estado de Santa Catarina e o Brasil vivem. Portanto, entende ser de extrema importância, para ambas as partes, que ele venha e as questões possam ser discutidas. Acredita que devam ser feitas duas situações separadas, uma para discutir a questão dos análogos de insulina, que está beirando ao desrespeito, na qual foram feitas estimativas de impacto financeiro, pela SES, que não correspondem à realidade. Não é possível que a SES estime cerca de R\$50 milhões para fornecer análogos de insulina em SC, enquanto um órgão do Ministério da Saúde, a CONITEC diga que para fornecer análogos de insulina para todos que precisam no Brasil, teria um impacto anual de R\$50 milhões a R\$85 milhões. Por isso, acredita que não dá para misturar a questão dos análogos de insulina com todo o resto da situação financeira do Estado. É necessário que haja outra Audiência ou reunião com o Secretário para debater a questão financeira da aplicação do mínimo constitucional na saúde. Acredita que a prestação de contas possa ser postergada, para que os assuntos mais urgentes sejam discutidos primeiro. Citou que possuem duas oportunidades com o Secretário, uma especificamente sobre os análogos de insulina e outra sobre a situação financeira, dos pagamentos e da dívida da SES. O Deputado Neodi Saretta informou que a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre da SES está agendada para o dia 03 de outubro. **Requerimento**, de origem do Gabinete do Deputado Fernando Coruja, subscrito também pelo Deputado Dalmo Claro, que requer a realização de Audiência Pública para análise e discussão, nesta Comissão de Saúde, sobre a aplicação e repercussão da Lei nº 17.110, de 24 de abril de

2017, que trata da distribuição gratuita de análogos de insulina. O Presidente Deputado Neodi Saretta disse que a discussão do requerimento será realizada em um momento específico, na Audiência Pública, e consultou aos demais presentes a inclusão da questão da insulina também na primeira convocação do Secretário. O Deputado Fernando Coruja disse que há várias questões: um pedido para o Secretário de Estado da Saúde discutir os análogos, para o Procurador-Geral discutir os análogos e há um pedido de Audiência Pública envolvendo a questão da dívida e dos análogos. São questões separadas porque em Santa Catarina há uma situação grave. Há um pedido de um Procurador, Dr. Gercino, para instalação de um inquérito civil público ao Procurador-Geral porque a argumentação é de que o Estado não está repassando os recursos. Disse que é necessário debater esta questão também e concluiu sugerindo que, dentro do possível, possam aprovar separadamente as questões e fazer um calendário com as datas. Após discussão, o Presidente Deputado Neodi Saretta colocou em votação os Requerimentos de convocação do Secretário de Estado da Saúde e do Sr. João dos Passos Martins Neto, Procurador-Geral do Estado, para discutir e prestar esclarecimentos sobre a questão dos análogos de insulina, juntamente com o Requerimento de Audiência Pública com o mesmo tema. Os Requerimentos foram APROVADOS POR UNANIMIDADE. **Ofício Circ. Nº 0029/17/CGP**, de origem do Gabinete da Presidência, que informa sobre realização de Audiências Públicas Externas. O Presidente Deputado Neodi Saretta disse que o assunto já foi discutido e que por via de regra a Comissão realizará audiências públicas na Casa, por função de limitação de recursos, e que não estão tendo problemas nesse sentido. **Ofício nº 184/2017**, de origem do Gabinete do Deputado Patrício Destro, que solicita inclusão dos repasses da Secretaria de Estado da Saúde para o HEMOSC na pauta da reunião de Audiência Pública, desta Comissão Permanente, no dia 20 de setembro. O Deputado Fernando Coruja disse que, como a pauta precisa ser pré determinada, seja encaminhado comunicado de inclusão do novo assunto para quem vier a mesa. APROVADO POR UNANIMIDADE. **Ofício nº 068/2017**, de origem desta Comissão, que comunica ao Gerente Estadual do SAMU/S a relação de representantes que irão compor a Comissão de Avaliação do SAMU, atendendo a encaminhamentos da Audiência Pública. O Presidente Deputado Neodi Saretta lembrou que na Audiência Pública realizada por esta Comissão ficou decidido que seria formada uma comissão para avaliar a Situação do SAMU. Após contato com entidades a Comissão de Avaliação do SAMU foi formada, mas, como Presidente, não quis homologar os nomes de forma individual e preferiu trazer aos demais membros da Comissão de Saúde para deliberar se algum nome deve ser acrescentado. Compõe a Comissão de Avaliação do SAMU: Edna de Freitas Lopes (Médica), André Vinicius Aguiar da Silveira (Enfermeiro), Luciane Zelone (Tarm; Samu Balneário), Daniel José Pinheiro (Técnico de Enfermagem), Dionisio Cesar Medeiros (Conductor Socorrista) e Heloísa Helena Pereira (Pres. do Sindsaúde). O Deputado Dalmo Claro questionou quem indicou os nomes. O Presidente Deputado Neodi Saretta disse que os nomes foram encaminhados à Comissão por um grupo que estava participando da Audiência Pública, após conversas com algumas entidades. APROVADO POR UNANIMIDADE. **Ofício nº 390/2017**, de origem da AHESC-FEHOESC-FEHOSC, que convida e informa a realização do II Seminário Regional - 2017, para discussão de relevantes temas relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) em Chapecó. O Presidente Deputado Neodi Saretta disse que o convite estava endereçado com seu nome, por presidir esta Comissão Permanente, e estendeu o convite aos demais membros. O Deputado Fernando Coruja indicou o Deputado Cesar Valduga, que é de Chapecó, para representar esta Comissão e sugeriu que o convite seja encaminhado a ele. **Requerimento**, de origem do Gabinete da Deputada Ana Paula Lima, que solicita a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa alterar o título do III Congresso de Parto Humanizado, realizado nesta Casa Legislativa nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2017, que deverá ser: III Congresso Nacional de Parto Humanizado - Afirmando a autonomia da mulher e I Congresso Nacional de Fotografia e Vídeo de Parto. APROVADO POR UNANIMIDADE. Seguindo a pauta, o Presidente Deputado Neodi Saretta leu, para conhecimento desta Comissão, o **Ofício nº 166/2017**, que encaminha Moção de Apoio a manutenção e funcionamento do Hospital Santa Teresa, de origem da Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara. **Requerimento**, de origem do Gabinete do Deputado João Amin, que requer que seja submetida aos membros desta Comissão a possibilidade de discussão em reunião ordinária desta Comissão “a necessidade de implantação de um Hemocentro ou uma Unidade Coletora de doação de sangue no Município de Itajaí”. A data, horário e local serão estabelecidos

por essa Comissão. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro sugeriu que, nesta reunião, deva estar presente a Diretoria do HEMOSC. O Presidente Deputado Neodi Saretta disse que conversou com o Deputado João Amin e que, juntamente com a Assessoria da Comissão, fará o convite. O Deputado Dalmo Claro disse que devem ser contemplados todos os entes e que deve ser convidado representante da direção Fahece, Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, a Diretora do HEMOSC, Dra. Denise Linhares Gerent, e, por fim, representante da Superintendência dos Hospitais da Secretaria de Estado da Saúde, que supervisiona as Organizações Sociais. O Presidente Deputado Neodi Saretta pediu desculpas por não ter lido a parte final do requerimento, que sugere convidar todos os municípios da AMFRI (Associação dos Municípios da Foz do Itajaí), seus Vereadores, e Secretário de Estado da Saúde e o Diretor do HEMOSC. Após discussão, o requerimento foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Requerimento**, de origem do Gabinete do Deputado Antonio Aguiar, que solicita a realização de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “A Judicialização da Saúde no Estado de Santa Catarina”. Com a palavra, o Deputado Fernando Coruja disse que este é um tema importante e que precisa ser debatido. Disse que, quando fez seu Doutorado em Direito na Universidade Federal, sua tese foi “Os fundamentos da decisão judicial no fornecimento de medicamentos excepcionais pelo Sistema Único de Saúde”, que discutia que precisava ter uma fundamentação. Sugeriu que se faça uma reunião informal para propor convidados nas Audiências Públicas e que neste tema é necessário convidar representante do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral do Estado, da SES e outras, inclusive do Ministério da Saúde e dos Municípios. Há um problema grave, porque há certo excesso, mas ao mesmo tempo a população demanda porque há dias em que há medicamentos e em outros não. A falta de organização e disciplina faz com que haja a judicialização. O Governo argumenta que o povo judicializa muito para receber medicamentos, mas o Governo judicializa para não dar. A judicialização vem dos dois lados. Por isso essas questões devem ser debatidas com estas autoridades. Citou um jurista gaúcho crítico da judicialização que diz que há questões que não são judiciais e sim políticas. Completou dizendo que a política deve discutir com o povo, não pode ser como é aqui em que todos aceitam que quem decide as coisas é o Poder Executivo. Concluiu afirmando que é favorável ao debate e é necessário indicar quem serão os participantes. O Presidente Deputado Neodi Saretta salientou a importância de indicar os convidados para o debate, inclusive que se faça em conversa com o Deputado Antonio Aguiar, que propôs a realização de Audiência Pública. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro disse que, sem que seja prejudicada a reunião para as indicações, acha oportuno lembrar que a própria SES possui um setor que defende o Estado na judicialização, preparado para isso, podendo contribuir na discussão; o Tribunal de Justiça do Estado, que tem trabalhado nesse sentido também, com desembargadores e juízes que estão discutindo melhor encaminhamento para a judicialização; e o Conselho Superior das Entidades Médicas de Santa Catarina - COSEMESC, formado pelo Conselho Regional de Medicina, pela Associação Catarinense de Medicina, Sindicato dos Médicos e Academia de Medicina de Santa Catarina, que provavelmente virão com representantes, além do Presidente do COSEMESC, Dr. Rafael Klee de Vasconcellos. O Deputado Fernando Coruja disse que tem informações, que ainda precisam ser comprovadas, de que um dos problemas que está acontecendo com a judicialização é que, após determinação judicial de fornecimento, já é realizado o desconto na conta da Secretaria. Parece que há certa despreocupação da Procuradoria em fazer qualquer defesa, que antes era realizada. O Presidente Deputado Neodi Saretta colocou o requerimento em votação, que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Requerimento**, de origem do Gabinete do Deputado Fernando Coruja, subscrito também pela Deputada Luciane Carminatti, que requer realização de Audiência Pública para debater nesta Comissão de Saúde a dívida da Saúde em Santa Catarina e o Repasse do Governo do Estado ao Fundo Estadual de Saúde. O Presidente Deputado Neodi Saretta disse que esta Comissão Permanente já aprovou várias Audiências Públicas e precisa dar conta da realização de todas, por isso sugeriu que os temas do requerimento fossem incluídos em uma das Audiências que serão realizadas. Com a palavra, o Deputado Fernando Coruja propôs que fosse aprovado o Requerimento e que, juntamente com o outro, seja realizada Audiência Pública simultânea para tratar dos assuntos. O Presidente Deputado Neodi Saretta sugeriu que sejam realizadas as Audiências Públicas pela ordem de recebimento e aprovação dos Requerimentos. O Deputado Dalmo Claro questionou se o ponto que cita os “repasses de recursos”, que consta no

Requerimento, não faz parte da temática de uma Audiência Pública já agendada para o dia 20 de setembro. O Deputado Fernando Coruja disse que a Audiência já está convocada, portanto deve ser convocada outra que junte os temas. Após discussão, o Requerimento foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O Presidente Deputado Neodi Saretta informou o fim dos assuntos da pauta e passou a palavra aos presentes. Não havendo quem quisesse se manifestar, reafirmou a preocupação Desta Casa e desta Comissão Permanente com os assuntos da Saúde e que estes temas têm sido reiteradamente pautados e cobrados. Sobre a discussão de recursos, falou que a Casa aprovou a Emenda Constitucional aumentando de 12% para 15% os repasses para a Saúde, que estão sendo feitos de forma escalonada. Externou o desejo de, se concretizando o financiamento de R\$ 1,5 bilhão de reais junto ao BNDES, dos quais R\$ 700 milhões são destinados ao FUNDAN, sejam relocados os outros R\$ 800 milhões para a Saúde de forma emergencial, porque somente com recurso extra se fará frente às demandas da Saúde. Finalizou informando que a Assessoria entrará em contato com o Secretário de Estado da Saúde para que este se faça presente na próxima reunião ordinária desta Comissão para que seja possível debater de forma mais aprofundada a questão financeira da SES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Deputado Neodi Saretta agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, Chefe de Secretaria da Comissão de Saúde, Leoberto Bregue Daniel, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Neodi Saretta

Presidente
*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 233/2017

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2017 celebrado em 19/09/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo estande no evento intitulado de "4ª Edição da Vitrine das Profissões Unisul 2017", que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano na cidade de Tubarão/SC, mais especificamente no Ginásio Poliesportivo do Campus Universitário da Unisul.
DATA: 20 a 21 de setembro de 2017.

VALOR: R\$ 20.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório LIC nº 103/2017; Atos da Mesa nºs. 128/2015, 128.2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1124 (Divulgação Institucional das Ações do Legislativo). Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.88 (Serviços de Publicidade e Propaganda), todos do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 03 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 234/2017

REFERENTE: Contrato nº 090/2017 celebrado em 19/09/2017

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (UNISUL).

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo estande no evento intitulado de "4ª Edição da Vitrine das Profissões Unisul 2017", que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro do corrente ano na cidade de Tubarão/SC, mais especificamente no Ginásio Poliesportivo do Campus Universitário da Unisul.
DATA: 20 a 21 de setembro de 2017.

VALOR: R\$ 20.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo licitatório LIC nº 103/2017; Termo de Inexigibilidade nº 049/2017 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis, 03 de outubro de 2017.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Mauri Luiz Heerd- Reitor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 235/2017

REFERENTE: 02º Termo aditivo celebrado em 20/09/2017, referente ao Contrato nº 039/2016-00, celebrado em 02/06/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração do item II do contrato original (039/2016-00) para permitir, além da impressão/reprodução policromática, a impressão/reprodução monocromática.

Fica estabelecido que o valor da cópia monocromática impressa, dobrada e grampeada, conforme especificação do item II do presente Contrato é de R\$ 0,15 (quinze centavos).

VIGÊNCIA: a contar de 20/09/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666 de 21/06/93; Atos da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Felipe Cesar Martins- Diretor de Tecnologia e Informações

Adilson João de Souza- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 236/2017

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 18/09/2017, referente ao Contrato nº 056/2016-00, celebrado em 19/09/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: SoftwareNews Comércio e Serviços de Informática Eireli.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade renovar a vigência do presente contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período de 20 de setembro de 2017 a 19 de setembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 do contrato original e item 15.5 do Edital de Pregão 23/2016; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Declaração s/nº datada de 25/08/2017.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Valdivino Alves Maia- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 237/2017

REFERENTE: 02º Termo aditivo celebrado em 14/09/2017, referente ao Contrato nº 054/2015-00, celebrado em 24/09/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
CONTRATADA: Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade renovar a vigência do contrato que se refere aos serviços de transporte de resíduos hospitalares para um período de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 25 de setembro de 2017 e 24 de setembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato original e item 13.5 do Edital de Pregão 020/2015; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização Administrativa através da Declaração datada de 23/08/2017.

Florianópolis/SC, 04 de outubro de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antônio Blosfeld- Diretor de Recursos Humanos

Remata Oliveira Stoeterau- Procuradora

Marcos João Rovaris- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 238/2017

REFERENTE: 19º Termo aditivo celebrado em 28/09/2017, referente ao Contrato nº 096/2011-00, celebrado em 15/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência no contrato, em caráter de excepcionalidade, para um prazo de mais 06 (seis) dias, mais precisamente para o período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2017, inclusive, tempo necessário para concluir a contratação oriunda da Concorrência 002/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I§ 4º, da Lei 8.666/93, Cláusula Terceira, Item 4.1 do Contrato original; Item 11.5 do Edital de Concorrência 002/2011; Atos da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Autorização administrativa através do processo LIC 0115/2017

Florianópolis/SC, 04 de outubro de 2017

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Rafael Schmitz- Diretor Administrativo

Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

OFÍCIO**OFÍCIO Nº 0680.9/2017**

Joinville, 26 de setembro de 2017

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Fraterna Arca da Aliança, de Joinville, referente ao exercício de 2016.

Elias Dimas dos Santos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 04/10/17

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1752, de 04 de outubro de 2017**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO CARLOS MORRO**, matrícula nº 1359, no Gab Dep Adilor Guglielmi, a contar de 4 de outubro de 2017.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1753, de 04 de outubro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **VICTOR MATHEUS ULLER ANTUNES**, matrícula nº 7842, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1754, de 04 de outubro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR** da servidora **VANUSA BORSOI**, matrícula nº 8057, de PL/GAL-43 para o PL/GAL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de Outubro de 2017 (Liderança do PC do B)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1755, de 04 de outubro de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANDERLIZE ABREU DIAS, matrícula nº 7408, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-40, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PC do B).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 377/2017**

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 910

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018".

Florianópolis, 29 de setembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 03/10/17

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EM Nº 200/2017Florianópolis, 20 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018", em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e com a Lei Nº 17.219, de 27/07/2017 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e estabelece outras providências" - LDO 2018. A presente proposta orçamentária guarda ainda, restrita compatibilidade com o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e sua revisão, cujos programas visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física e capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento, aumentando sua competitividade e acelerando a geração de emprego e renda, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas.

Atendendo as normas vigentes sobre a gestão pública, em 2018 o Governo continuará mantendo um rigoroso controle sobre as despesas, buscando o equilíbrio das contas públicas e a alocação eficiente dos recursos, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dará ênfase à modernização da gestão pública e à articulação e coordenação das ações, visando à redução de despesas e incremento de receitas, à potencialização dos recursos para a prestação de serviços de qualidade, à preservação dos investimentos programados, bem como ao cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2018.

Quanto ao atendimento das prioridades para o exercício de 2018, foram programadas aquelas descritas no Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, constante na LDO 2018, que contempla as subações colocadas em primeiro plano pelo Governo do

Estado, cujas obras e serviços retratam os investimentos estaduais elencados no Pacto por Santa Catarina a serem executados com recursos próprios e com recursos provenientes de operações de crédito internas e externas.

Dentre estas, destacamos as contratadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para fazer frente aos Programas Acelera Santa Catarina e Caminhos do Desenvolvimento, bem como com o Banco do Brasil S/A para financiar os investimentos previstos no Programa Caminhos Estratégicos da Produção

e Prevenção de Desastres Naturais e outros investimentos previstos no Pacto por Santa Catarina, bem como as subações a serem desenvolvidas com recursos contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para investimentos na infraestrutura rodoviária.

Ainda fazem parte das prioridades, as subações estabelecidas pelas Empresas Públicas Estaduais, pelo Tribunal de Justiça do Estado e pelo Ministério Público de Santa Catarina.

O quadro a seguir apresenta as subações priorizadas na LDO 2018 e incluídas na presente proposta orçamentária:

PODER / PROGRAMA / SUBAÇÃO	valor
PODER JUDICIÁRIO	12.369.210
931 - Gestão Estratégica - Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário	12.369.210
06602 - Reforma dos prédios do Fórum de Blumenau - FRJ	2.753.733
11634 - Construção do Fórum de Imbituba - FRJ	757.753
11640 - Reforma do Fórum de Tubarão - FRJ	2.314.737
11717 - Ampliação do Fórum de Balneário Camború - FRJ	430.429
12002 - Construção do Fórum de Timbó - FRJ	6.112.558
MINISTÉRIO PÚBLICO	704.722.100
910 - Gestão Administrativa - Ministério Público	123.750.129
06614 - Modernização e desenvolvimento institucional	25.153.584
06763 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos	39.572.887
06766 - Aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público	1.675.500
10117 - Manutenção, conservação e reforma das instalações	13.062.100
12494 - Aquisição/construção edifício sede do MPSC	10.000
12715 - Construção do Almoxarifado Central	10.000
12716 - Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Lages	6.000.000
12717 - Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Chapecó	100.000
12718 - Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Joinville	100.000
14080 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Mafra	10.000
14081 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Biguaçu	10.000
14083 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Videira	10.000
14085 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de São José	4.500.000
14086 - Aquisição/construção do edifício das Promotorias de Justiça de Brusque	10.000
14087 - Coordenação e suporte dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	33.516.058
11114 - Aquisição, construção ou ampliação de espaços físicos do Ministério Público	10.000
915 - Gestão Estratégica - Ministério Público	580.971.971
06499 - Reconstituição de bens lesados	8.212.647
06518 - Custeio dos honorários periciais	912.516
06765 - Coordenação institucional	571.846.808
PODER EXECUTIVO	1.851.957.473
100 - Caminhos do Desenvolvimento	15.725.140
01980 - Reabilitação da SC-390, trecho BR-116 - Campo Belo do Sul	100.000
119 - Revitalização de rodovias - obras e supervisão - DEINFRA	600.000
12440 - Reabilitação/aumento capacidade SC-412, trecho BR-101 - Ilhota - Gaspar e contorno de Ilhota	2.000.000
12639 - Adequação e melhoria da infraestrutura aquaviária dos portos e hidrovias - SIE	12.026.240
12842 - Revitalização da rede física nas UES - lote I - FEDUC - SED	998.900
101 - Acelera Santa Catarina	62.793.186
009367 - Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis	20.000.000
01450 - Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis	10.000.000
01954 - Reabilit/aum capac da SC-135/453, trecho Videira - Tangará - Ibicaré - Luzerna - Joaçaba - BR-282	5.000.000
06661 - Pavimentação do trecho entroncamento BR-280 (p/ Araquari) - Rio do Morro - Joinville	2.000.000
12599 - Renovação da frota e equipamentos - SSP	2.500.000
12605 - Modernização e integração da tecnologia da informação e comunicação - SSP	2.500.000
12606 - Construção e ampliação de instalações físicas municípios - SSP	5.796.688
12843 - Revitalização da rede física nas UES - lote II - FEDUC - SED	4.996.498
1302 - AP - Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Aiurê - Grão Pará	10.000.000
105 - Mobilidade Urbana	19.375.348
10121 - Implantação e requalificação dos eixos estruturais Sist Integrado Transp Coletivo Joinville- BNDES	2.899.829
11166 - Implantação da Via Rápida, trecho Criciúma - BR-101 - BID-VI	11.000.000
12932 - Implantação do acesso norte de Blumenau - Vila Itoupava - SIE	5.455.519
12938 - AP - Implantação do contorno viário leste de Chapecó - SIE	20.000
110 - Construção de Rodovias	124.466.664
00321 - Gerenciamento dos Programas BID	5.617.389
00333 - Pavimentação trecho Vila da Glória - Jaca/Itapoá	100.000
00335 - AP - Pavimentação da SC-477, trecho Papanduva - entr. SC-114 - Itaió - entr. SC-112 - Dr. Pedrinho	22.200.000
00846 - Pavimentação da SC-467, trecho Jaborá - entr SC-150 (p/ Ouro) /ct ac Jaborá /ac Sta Helena - BID-VI	16.000.000
00910 - Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS - BID-VI	1.000.000
08575 - Apoio ao sistema viário estadual - SIE	46.654.014
08781 - AP - Pavimentação da SC-120, trecho Curitiba - BR-282 (p/ São José do Cerrito)	5.000.000
10209 - Gerenciamento de programas de financiamento	2.500.000
12336 - Pavimentação do contorno viário de Garuva à BR101 - BID-VI	500.000
12640 - Gerenciamento do programa de financiamento BB - Caminhos Estratégicos - SIE	3.000.000
12697 - AP - Pavim SC-390, tr BR-116 p Lages-São Jorge, acesso Bodegão p Usina Pai-Querê/ Coxilha Rica	16.795.261
12935 - AP - Implantação do contorno viário de Capinzal - Ouro - SIE	5.000.000
1296 - Pavimentação da SC-114 Caminho das Neves, trecho São Joaquim - Divisa SC/RS	100.000
120 - Integração Logística	20.000
10722 - AP - Adequação e melhoria da infraestrutura no aeroporto de Chapecó	20.000
140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	96.090.000
01605 - Reabilit./aumento de capac./melhorias/superv Rod SC-400/401/402/403/404/405 e 406 em Fpolis	5.050.000
01617 - AP - Reabilit/aumento de capacidade da SC-418, trecho São Bento do Sul - Fragosos - Divisa SC/PR	1.000.000

01945 - AP - Reabilitação/aumento capacidade da SC-407, trecho Biguaçu - Antônio Carlos	2.000.000
02002 - AP - Reabili/aum cap SC-283, tr BR-153 -Concórdia- Seara-Chapecó - S Carlos - Palmitos - Mondaí	2.000.000
02255 - Reabilitação/aumento de capacidade da SC-486, trecho BR-101 - Brusque	63.000.000
02287 - Reabilitação da SC-110 trecho Ituporanga - entroncamento SC-281 (p/ Imbuia)	10.000
02302 - AP - Reabilitação da SC-110/390, trecho São Joaquim - Cruzeiro - Alto Serra do Rio do Rastro	2.000.000
03548 - Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias - obras e supervisão - DEINFRA	6.020.000
11220 - AP - Reabilitação da SC-114, trecho Otacílio Costa - entroncamento BR-282 (p/ Lages)	15.000.000
12443 - Reabilitação da SC-114, trecho Lages - Paineira	10.000
150 - Modernização Portuária	56.957.500
12822 - Reforma e ampliação de edificações - SCPAr Porto	1.447.500
12824 - Construção de prédios e instalações - SCPAr Porto	7.310.000
12827 - Projeto e execução de ampliação do berço 3 - SCPAr Porto	22.000.000
12831 - Ampliação do sistema viário - SCPAr Porto	2.800.000
12832 - Melhorias na sinalização náutica - SCPAr Porto	900.000
12834 - Recuperação e ampliação do molhe - SCPAr Porto	16.500.000
13180 - Implantação da área de apoio logístico portuário do Porto de Imbituba- AALP - SCPAr	3.000.000
14108 - Ampliação da capacidade operacional do Porto de Imbituba	3.000.000
160 - Geração de Energia Elétrica	300.000
10083 - Ampliação PCH Celso Ramos - município de Faxinal dos Guedes	100.000
11994 - Reativação PCH Maruim - município de São José	100.000
13234 - Construção de novas PCHs em parc. e aquisição de outorgas de concessão de geração de energia	100.000
180 - Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	287.917.876
00281 - Eficientização energética	30.000.000
00526 - Construção subestação alta tensão	48.000.000
00583 - Ampliação subestação alta tensão	30.571.179
00599 - Construção de linha de transmissão de alta tensão	66.846.697
00744 - Ampliação rede distribuição elétrica	42.000.000
00812 - Melhoria rede distribuição elétrica	35.000.000
00922 - Construção de alimentadores	31.000.000
00949 - Pesquisa e desenvolvimento	4.500.000
186 - Comercialização, Eficientização e Medição de Energia Elétrica	28.609.073
00159 - Instalação de medidor, ramal de ligação e automação	28.609.073
187 - Adequação e Melhoria da Estrutura Empresarial - CELESC	41.000.000
00941 - Aquisição de veículos	12.000.000
00952 - Atualização dos equipamentos de tecnologia da informação	13.000.000
00953 - Atualização do software da tecnologia da informação	16.000.000
188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	12.501.000
11680 - Participação acionária em empresas, concessões e SPEs, e também em outras modalidades	12.501.000
190 - Expansão do Gás Natural	56.812.930
11510 - Extensão da rede de distribuição de gás natural - Industrial	10.990.407
11511 - Extensão de rede de distribuição de gás natural - GNV	1.789.554
11512 - Extensão de rede de distribuição de gás natural - Comercial	3.697.517
13497 - Extensão de rede de distribuição de gás natural - Residencial	2.142.948
13502 - Expansão de rede de distribuição de gás natural - Projeto Serra Catarinense	29.906.763
13508 - Remanejamento de rede de distribuição de gás natural - BR-470 e BR-280	8.285.741
200 - Competitividade e Excelência Econômica	349.976.000
00581 - Implantação de infraestrutura tecnológica no Sapiens Parque	
00658 - Modernização da infraestrutura da Zona de Processamento e Exportação de Imbituba	
08421 - Implementação de novas modalidades lotéricas - CODESC	
10278 - Apoio creditício às micro e pequenas empresas - BADESC	83.716.000
10281 - Apoio creditício às empresas de médio e grande porte - BADESC	125.576.000
10283 - Apoio creditício ao sistema de microcrédito - BADESC	21.780.000
10287 - Apoio creditício ao desenvolvimento dos municípios - BADESC	118.904.000
220 - Governança Eletrônica	10.000.000
13014 - Ampliação da capacidade de atendimento do Data Center	5.000.000
13016 - Expansão da rede de Governo	4.000.000
13081 - Disponibilização de novas soluções tecnológicas para o Governo e cidadão	1.000.000
360 - Abastecimento de Água	39.043.219
10554 - Implantação da adutora do rio Chapecozinho em Xanxerê	39.043.219
365 - Esgoto Sanitário	162.560.782
09540 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio do Sul	3.759.996
09544 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Videira	24.628.194
09546 - AP - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caçador	12.419.838
09549 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Concórdia	14.550.042
09559 - Implantação do sistema de esgotamento sanitário de Biguaçu	8.716.207
10272 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Florianópolis (Ingleses)	36.447.381
10273 - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Florianópolis (Bacia D/F)	24.042.424
10274 - Ampliação do sistema de esgotamento sanit. de Fpolis (Saco Grande/Monte Verde/João Paulo)	37.996.700
430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	298.600.000
11320 - Realização de procedimentos contemplados na programação	282.800.000
11324 - Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares	15.800.000
510 - Gestão do SUAS	15.100.000
12393 - Pagamento de benefícios de gestação múltipla	2.100.000
12483 - Transferência de renda complementar - Santa Renda	13.000.000
610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade	75.700.540
11490 - AP - Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - educação básica	75.700.540
630 - Gestão do Ensino Superior	15.056.001
05317 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville	8.270.000
05318 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/São Bento do Sul	3.850.001
12709 - Ampliação e expansão do campus da UDESC - ADR - Ibirama	2.936.000
730 - Prevenção e Preparação para Desastres	30.150.000

12027 - Projetos e obras preventivas de alta complexidade nas Bacias Hidrográficas Catarinenses	30.150.000
745 - Fortalecendo Direitos	8.297.312
12522 - Ampliação da atuação do Estado na Defensoria Pública	8.297.312
750 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	44.904.902
10924 - Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	42.354.902
12548 - Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul	1.000.000
12556 - Construção do centro de atendimento socioeducativo (CASE) de Criciúma	1.550.000
Total Geral	2.569.048.783

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE JANEIRO A JUNHO DE 2017

A execução orçamentária de janeiro a junho de 2017 permite comparar as receitas que foram estimadas com as receitas efetivamente arrecadadas, bem como comparar as despesas fixadas com as realizadas, retratando os resultados obtidos no período. Serão apresentados também a situação financeira e o passivo financeiro do Estado, em 30 de junho de 2017.

1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A receita líquida, arrecadada nesse período, totalizou R\$ 11.791.824.932,11 (onze bilhões, setecentos e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), correspondendo a 45% do total orçado para 2017, conforme dados apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - Comparativo entre a Receita Orçada e Arrecadada de 2017, até 30/06/2017 - Consolidado Geral Em R\$

DESCRIÇÃO	DOT INICIAL	ARRECADAÇÃO	% REALIZADO	A REALIZAR
1 - RECEITAS CORRENTES	32.759.960.963	15.367.543.112	47,0%	17.392.417.851
1.1 - Receita Tributária	23.554.602.954	11.286.676.827	48,0%	12.267.926.127
1.2 - Receita de Contribuições	881.055.705	425.844.645	48,0%	455.211.060
1.3 - Receita Patrimonial	886.708.023	426.551.260	48,0%	460.156.763
1.4 - Receita Agropecuária	1.095.733	592.395	54,0%	503.338
1.5 - Receita Industrial	3.676.899	1.598.612	43,0%	2.078.287
1.6 - Receita de Serviços	722.067.211	300.003.649	42,0%	422.063.562
1.7 - Transferências Correntes	5.837.766.814	2.433.998.557	42,0%	3.403.768.257
1.9 - Outras Receitas Correntes	872.987.624	492.277.168	56,0%	380.710.456
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.392.144.649	180.902.119	13,0%	1.211.242.530
2.1 - Operações de Crédito	1.248.932.434	145.196.017	12,0%	1.103.736.417
2.2 - Alienação de Bens	49.765.221	2.963.335	6,0%	46.801.886
2.3 - Amortização de Empréstimos	12.078.000	11.171.592	92,0%	906.408
2.4 - Transferências de Capital	51.368.994	21.571.175	42,0%	29.797.819
2.5 - Outras Receitas de Capital	30.000.000	-	0,0%	30.000.000
7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.343.477.477	808.240.587	60,0%	535.236.890
7.2 - Receita de Contribuições	936.351.184	645.631.652	69,0%	290.719.532
7.3 - Receita Patrimonial	4.620.825	682.493	15,0%	3.938.332
7.6 - Receita de Serviços	316.830.291	121.049.949	38,0%	195.780.342
7.9 - Outras Receitas Correntes	85.675.177	40.876.493	48,0%	44.798.684
8 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	6.000.000	4.539.120	76,0%	1.460.880
8.5 - Outras Receitas de Capital	6.000.000	4.539.120	76,0%	1.460.880
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.427.961.089	-4.569.400.006	48,0%	-4.858.561.083
9.1 - Deduções da Receita Tributária	-8.901.530.217	-4.256.960.759	48,0%	-4.644.569.458
9.2 - Deduções da Receita de Contribuições	-	-962.129	-	962.129
9.3 - Dedução Receita Patrimonial	-	-27.929.867	-	27.929.867
9.6 - Dedução da Receita de Serviços	-	-269.537	-	269.537
9.7 - Transferências Correntes	-374.745.183	-187.447.540	50,0%	-187.297.643
9.9 - Outras Deduções	-151.685.689	-95.830.174	63,0%	-55.855.515
TOTAL	26.073.622.000	11.791.824.932	45,0%	14.281.797.068

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Entre janeiro e junho de 2017, a arrecadação bruta do principal tributo estadual, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS totalizou R\$ 9.569.737.261,71 (nove bilhões, quinhentos e

sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), representando um incremento de 12% em relação ao mesmo período do ano anterior. O montante representa 48% do valor orçado para o ano. A composição dos recursos do ICMS está apresentada na tabela 2.

Tabela 2 - Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada de ICMS para 2016 e 2017, até 30/06/2017 - Consolidado Geral (Em R\$)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		ARRECADAÇÃO		% ARRECADADO	
	2016	2017	ATÉ Jun/16	ATÉ jun/17	2016/2017	DO ORÇADO 2017
ICMS - ESTADUAL	14.606.926.586	14.802.855.374	6.405.637.352	7.177.302.987	12,0%	48,0%
Principal	14.431.452.663	14.613.033.169	6.313.102.837	7.040.122.083	12,0%	48,0%
Multas e Juros de Mora	100.130.939	103.196.255	46.310.932	43.911.859	-5,0%	43,0%
Dívida Ativa	37.477.049	43.624.847	25.135.965	60.971.565	143,0%	140,0%
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	37.865.935	43.001.103	21.087.618	32.297.480	53,0%	75,0%
ICMS - MUNICIPAL	4.868.975.416	4.934.285.133	2.135.212.408	2.392.434.275	12,0%	48,0%
Principal	4.810.484.181	4.871.011.065	2.104.367.595	2.346.707.340	12,0%	48,0%
Multas e Juros de Mora	33.376.939	34.398.752	15.436.963	14.637.269	-5,0%	43,0%
Dívida Ativa	12.492.335	14.541.615	8.378.651	20.323.849	143,0%	140,0%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	12.621.961	14.333.701	7.029.200	10.765.817	53,0%	75,0%
TOTAL	19.475.902.002	19.737.140.507	8.540.849.760	9.569.737.262	12,0%	48,0%

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela 3 apresenta a despesa autorizada para 2017 após a incorporação dos créditos adicionais a despesa realizada até junho do mesmo ano. Os dados indicam que a despesa realizada no período de janeiro a junho de 2017 alcançou R\$ 11.737.871.183,44 (onze bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e um

mil, cento e oitenta e três reais, e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 41% da despesa autorizada para 2017.

A despesa a realizar em 2017, na data de 30/06/2017, somar R\$ 17.200.177.113,15 (dezessete bilhões, duzentos milhões, cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e quinze centavos).

Tabela 3 - Comparativo entre a Despesa Autorizada (com incorporação dos créditos adicionais) e a Realizada até 30/06/2017 - Consolidado Geral (Em R\$)

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA (Liquidadada)	% REALIZADO	A REALIZAR
-----------	------------	-------------------------	-------------	------------

DESPESAS CORRENTES	24.099.366.356,97	10.732.099.489,04	45%	13.367.266.867,93
Pessoal e Encargos Sociais	13.818.318.028,14	7.530.822.641,56	54%	6.287.495.386,58
Juros e Encargos da Dívida	778.895.218,77	356.937.105,36	46%	421.958.113,41
Outras Despesas Correntes	9.502.153.110,06	2.844.339.742,12	30%	6.657.813.367,94
DESPESAS DE CAPITAL	4.837.681.939,62	1.005.771.694,40	21%	3.831.910.245,22
Investimentos	4.021.016.928,21	718.214.006,60	18%	3.302.802.921,61
Inversões Financeiras	177.165.965,82	18.487.512,47	10%	158.678.453,35
Amortização da Dívida	639.499.045,59	269.070.175,33	42%	370.428.870,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0%	1.000.000,00
TOTAL	28.938.048.296,59	11.737.871.183,44	41%	17.200.177.113,15

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Da análise da execução orçamentária, constata-se que no 1º semestre de 2017 o Governo do Estado executou 41% (tabela 3) da despesa autorizada e arrecadou 45% (tabela 1) da receita orçada para 2017.

1.3 POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Tabela 4 - Balanço Financeiro até 30/06/2017 - Consolidado Geral

Em R\$

1	SALDO ANTERIOR	9.217.933.234,58
2	Receita Orçamentária	11.791.824.932,11
3	Transferência Recebidas	32.817.288.320,27
4	Recebimentos Extras	10.663.541.215,19
5	TOTAL DAS ENTRADAS (2 + 3 + 4)	55.272.654.467,57
6	Despesas Orçamentárias	14.475.311.750,69
7	Transferências Concedidas	32.817.288.320,27
8	Pagamentos Extras	7.228.616.443,22
9	TOTAL DAS SAÍDAS (6 + 7 + 8)	54.521.216.514,18
10	DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE (1 + 5 - 9)	9.969.371.187,97
10.1	Caixa e Equivalente de Caixa	9.969.371.187,97
10.1.1	Assembleia Legislativa do Estado	54.027.960,91
10.1.2	Tribunal de Contas do Estado	44.266.533,70
10.1.3	Tribunal de Justiça do Estado	6.424.116.283,93
10.1.4	Ministério Público	167.694.700,53
10.1.5	Poder Executivo	3.279.265.708,90

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

1.4 PASSIVO FINANCEIRO

O passivo financeiro é uma categoria do passivo, contida no Balanço Patrimonial das entidades do setor público, que compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Tais compromissos abrangem, basicamente, os "Restos a Pagar", os "Serviços da Dívida a Pagar", as "Retenções de Terceiros" (por exemplo, as pensões alimentícias e impostos) e os "Depósitos" (por exemplo, as cauções e/ou as garantias recebidas de terceiros e os depósitos judiciais).

Tabela 5 - Demonstrativo do Passivo Financeiro ATÉ 30/06/2017

Em R\$

CONTAS	FUNDOS	FUNDAÇÕES	AUTARQUIAS	ADM. DIRETA	EMPRESAS	TOTAL
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	128.325.214	20.754.440	212.496.435	181.925.482	8.489.017	551.990.588
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0,00	74.863.865	0	74.863.865
Fornecedores e Contas a Pagar	189.937.983	194.714	38.943.999	54.813.045	4.102.955	287.992.695
Obrigações Fiscais	17.852	0	1.255.927	5.879.314	4.908	7.158.000
Demais Obrigações	214.317.792	3.934.326	70.208.630	8.285.582.406	9.888.828	8.583.931.982
TOTAL	532.598.841	24.883.480	322.904.992	8.603.064.111	22.485.707	9.505.937.130

Fonte: Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

2 ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA PARA 2018

2.1 ESTIMATIVA DA RECEITA

A receita do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício financeiro de 2018 está estimada em R\$ R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais) correspondendo a um crescimento de 1,36% em relação à estimada para o exercício de 2017, orçada em R\$ 26.073.622.000,00 (vinte e seis bilhões, setenta e três milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais).

A Receita Corrente Líquida - RCL, conceito estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das contratações de Operações de Crédito e Concessão de Garantias, está estimada em R\$ 23.056.425.936,00 (vinte e três bilhões, cinquenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais), representando um crescimento de 2,69%, se comparada à orçada para 2017, no valor de R\$ 22.451.974.876,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais).

As receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino, totalizaram R\$ 19.937.468.593,00 (dezenove bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais).

A tabela a seguir apresenta a situação financeira do Estado de janeiro a junho de 2017, especificando os ingressos e dispêndios consolidados dos órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Como se observa, todas estas modalidades de compromissos dependem apenas de decisão administrativa ou judicial para serem entregues aos interessados, não envolvendo atos de execução no orçamento do exercício.

O passivo financeiro da administração direta e indireta, em 30 de junho de 2017 totalizou R\$ 9.505.937.130,12 (nove bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e trinta reais e doze centavos), conforme discriminado na tabela 5.

A Receita Líquida Disponível - RLD, base de cálculo para o estabelecimento dos limites percentuais de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público de Santa Catarina e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, cujo conjunto é composto pela Fonte 0.1.00, no valor de R\$ 16.050.000.000,00 (dezesseis bilhões e cinquenta milhões de reais), fonte 0.1.61 no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e fonte 0.1.6.2 no valor de R\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de reais), totalizando o valor estimado em R\$ 16.308.000.000,00 (dezesseis bilhões e trezentos e oito milhões de reais), representando um crescimento de 6,89%, se comparada à orçada para 2017, nas mesmas fontes, no valor de R\$ 15.257.000.000,00 (quinze bilhões, duzentos e cinquenta e sete reais).

As receitas oriundas de operações de crédito internas e externas estão estimadas em R\$ 350.318.593,00 (trezentos e cinquenta milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e três reais).

No Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado direta ou indiretamente detém a maioria do capital social, com direito a voto, a receita totaliza R\$ 1.641.434.260,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

2.2 FIXAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa orçamentária fixada em R\$ R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais), obedece a preceitos constitucionais e legais, à LDO 2018, à Lei Nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências" e à sua revisão.

A despesa total com pessoal totaliza R\$ 14.236.122.636,00 (quatorze bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais).

Com referência aos recursos a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme preconiza o § 3º do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, o Estado aplicará o valor de R\$ 2.792.522.085 (dois bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitenta e cinco reais), correspondendo a 14,01% das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

Quanto à Manutenção e ao Desenvolvimento do Sistema de Ensino, o Estado aplicará R\$ 4.988.446.296,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), correspondendo a 25,02 da receita de impostos e transferências da União ao Estado, não estando computadas nesse percentual as despesas com pessoal inativo.

As despesas do Orçamento de Investimento correspondem a R\$ 1.641.434.260,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais).

3 RENÚNCIA FISCAL

Em cumprimento ao disposto no art. 165, §5º da Constituição Federal, foi elaborado o presente documento, que acompanha a proposta orçamentária relativa ao ano de 2018, contendo o demonstrativo regionalizado dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Vale ressaltar que a renúncia apresentada abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado de Santa Catarina relativos aos tributos de sua competência. Assim, as hipóteses de imunidade e não incidência, por estarem fora do campo da incidência tributária, não são consideradas uma renúncia, haja vista que o ente federativo não está abrindo mão de receita, e sim deixando de efetuar a cobrança do imposto em virtude das limitações impostas pelo texto constitucional ou pela Legislação Federal.

É importante destacar que a estimativa ora apresentada tem caráter eminentemente técnico, vale dizer, somente se realizará caso as operações mercantis que fazem nascer o direito de o Estado tributar, efetivamente ocorram, tal como estimado. Por outro lado, caso os benefícios fiscais não existissem, isso não significaria que a arrecadação simplesmente aumentaria, somando-se o valor da renúncia à arrecadação tributária. Isso por que as operações mercantis poderiam simplesmente não acontecer, ou migrar para outras unidades da Federação, sobretudo num ambiente como o que vivemos em nosso país, onde existem benefícios fiscais em todos os Estados, visando atrair investimentos, naquilo que se costuma denominar "guerra fiscal". Assim, pode-se dizer que a concessão de benefícios fiscais possui mais de uma função, atuando ora com caráter social, ora com caráter de estímulo ao desenvolvimento econômico do Estado, sendo que neste último caso a renúncia fiscal contribui para o crescimento da arrecadação.

3.1 Fontes de dados

De forma geral, o presente relatório é baseado em duas informações: a estimativa de renúncia de receitas, consoante à Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a previsão da arrecadação dos tributos para o ano de 2018.

Grande parte da estimativa de renúncia de receita é obtida

diretamente do Sistema de Administração Tributária, o qual, a partir do local do estabelecimento do contribuinte que recebe o benefício fiscal, é possível discriminar o impacto da renúncia por região fiscal (Gerência Regional de Fiscalização).

Contudo, existe uma parcela da renúncia que é calculada a partir de dados externos (IBGE, EPAGRI, etc.), principalmente em virtude de alguma limitação tecnológica ou pelo fato de que o investimento em tal controle se mostra deveras oneroso em face do benefício alcançado (incentivos de pouca expressão financeira). De posse desse valor, o rateio para cada região fiscal é feito, também, a partir de critérios externos que guardam forte correlação com o benefício concedido. Ex.: O benefício de exclusão do acréscimo financeiro do comércio varejista é rateado a partir do faturamento das empresas que estão cadastradas no CNAE de comércio varejista.

Por fim, em relação à previsão de arrecadação, ressaltamos a mudança na referência em relação à proposta orçamentária enviada em 2017.

Antes, usava-se como referência valores gerenciais de arrecadação do tributo, o que conferia ao relatório certa fragilidade, por se tratar de um dado não oficial. Para sanar esse problema, adotou-se como referência a previsão de receitas prevista no art. 52, I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, publicada pela bimestralmente em <http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/relat%C3%B3rio-resumido-da-execu%C3%A7%C3%A3o-or%C3%A7ament%C3%A1ria>, no RREO - Anexo I (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º).

Assim, a partir da previsão de arrecadação tributária e da previsão de despesa total para o ano corrente, aplica-se os percentuais de crescimento do PIB e da inflação publicados Ministério do Planejamento, disponível em http://www.planejamento.gov.br/apresentacoes/apresentacoes-2015/ppa-2016_19-vfinal.pdf.

3.2 Classificação dos benefícios fiscais

Apesar da natureza arrecadatória dos tributos de competência estadual, não se pode negar o seu relativo caráter extrafiscal, quando Administração, com vistas a implementação das políticas públicas do governo, decide promover o desenvolvimento de setores econômicos estratégicos do Estado, ou beneficiar as regiões que apresentam um IDH baixo, ou, até mesmo, favorecer as classes sociais menos favorecidas.

Dessa forma, para se alcançar o bem comum, o Estado lança mão das seguintes modalidades de benefícios fiscais:

- **Isenção:** Dispensa do pagamento do imposto devido;
- **Redução da base de cálculo:** Dispensa parcial do pagamento do tributo, dentro dos percentuais previstos no RICMS/SC;
- **Crédito presumido:** Consiste na atribuição de determinado percentual de crédito sobre suas operações, quando da apuração mensal do imposto a recolher. Esse crédito pode ser concedido em substituição aos créditos efetivos ou adicionalmente a estes.
- **Remissão/Anistia:** Consiste no perdão do crédito tributário constituído (imposto/multa).

3.3 Demonstrativo regionalizado do impacto sobre as receitas e despesas

A tabela a seguir mostra a distribuição regional do impacto das renúncias consolidadas sobre a receita tributária líquida (coluna "% REC. TRIB")¹ e da despesa total fixada (coluna "% DESP. TOT.")² para o ano de 2018, em valores correntes.

GERÊNCIA REGIONAL	Valor (em R\$ 1.000)	% REC. TRIB.	% DESP. TOT.
1ª GERFE - Florianópolis	421.714	2,77%	1,56%
2ª GERFE - Itajaí	1.191.830	7,83%	4,40%
3ª GERFE - Blumenau	792.778	5,21%	2,93%
4ª GERFE - Rio do Sul	232.182	1,53%	0,86%
5ª GERFE - Joinville	1.061.280	6,97%	3,92%
6ª GERFE - Porto União	187.104	1,23%	0,69%
7ª GERFE - Joaçaba	462.030	3,04%	1,71%
8ª GERFE - Chapecó	505.376	3,32%	1,87%
9ª GERFE - Curitibaanos	119.383	0,78%	0,44%
10ª GERFE - Lages	56.266	0,37%	0,21%
11ª GERFE - Tubarão	206.652	1,36%	0,76%
12ª GERFE - Criciúma	250.695	1,65%	0,93%
13ª GERFE - São Miguel d'Oeste	136.730	0,90%	0,50%
14ª GERFE - Mafra	102.749	0,68%	0,38%
15ª GERFE - Araranguá	76.437	0,50%	0,28%
TOTAL	5.803.206	38,14%	21,44%

¹ O valor projetado para 2017 da receita tributária líquida é de R\$ 14.653.072.737,00, conforme página pág. 2 do relatório de execução orçamentária disponível em http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/62/Relat%C3%B3rio_Resumido_da_Execu%C3%A7%C3%A3o_Or%C3%A7ament%C3%A1ria. Aplicando-se projeções de PIB e inflação constante no 34º Boletim Focus, projeta-se uma receita de R\$ 15.218.964.735,07 para 2018.

² O valor projetado para 2017 da receita tributária líquida é de R\$ 14.653.072.737,00, conforme página pág. 2 do relatório de execução orçamentária disponível em http://www.sef.sc.gov.br/transparencia/relatorio/62/Relat%C3%B3rio_Resumido_da_Execu%C3%A7%C3%A3o_Or%C3%A7ament%C3%A1ria. Aplicando-se projeções de PIB e inflação constante no 34º Boletim Focus, projeta-se uma receita de R\$ 15.218.964.735,07 para 2018.

A tabela a seguir mostra o impacto das renúncias sobre as receitas tributária e as despesas totais, segregados por Gerência Regional da Fazenda Estadual - GERFE- e setor econômico.

SETOR	1ª GERFE - Florianópolis ³			2ª GERFE - Itajaí ⁴			3ª GERFE - Blumenau ⁵		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	33.492	0,2%	0,1%	258.789	1,7%	1,0%	89.400	0,6%	0,3%
Têxtil	8.545	0,1%	0,0%	301.918	2,0%	1,1%	462.240	3,0%	1,7%
Importação	87.368	0,6%	0,3%	360.268	2,4%	1,3%	36.560	0,2%	0,1%
Benefícios de caráter social	73.043	0,5%	0,3%	74.257	0,5%	0,3%	62.692	0,4%	0,2%
Embalagens e descartáveis	4.692	0,0%	0,0%	8.463	0,1%	0,0%	13.669	0,1%	0,1%
Metal-mecânico	348	0,0%	0,0%	996	0,0%	0,0%	5.473	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	78.157	0,5%	0,3%	23.869	0,2%	0,1%	13.525	0,1%	0,1%
Fomento às pequenas empresas ⁶	10.204	0,1%	0,0%	26.779	0,2%	0,1%	31.189	0,2%	0,1%
Transportes e implementos rodoviários	9.395	0,1%	0,0%	22.115	0,2%	0,1%	17.622	0,1%	0,1%
Fomento à industrialização catarinense ⁷	777	0,0%	0,0%	6.615	0,0%	0,0%	1.535	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	41.012	0,3%	0,2%	15.540	0,1%	0,1%	8.937	0,1%	0,0%
Atacadistas	14.662	0,1%	0,1%	468	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Náutico	16.226	0,1%	0,1%	29.196	0,2%	0,1%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	2.190	0,0%	0,0%	6.771	0,0%	0,0%	1.365	0,0%	0,0%
Comércio varejista	9.268	0,1%	0,0%	7.332	0,1%	0,0%	3.080	0,0%	0,0%
Outros	32.335	0,2%	0,1%	48.456	0,3%	0,2%	45.492	0,3%	0,2%
TOTAL	421.714	2,8%	1,6%	1.191.830	7,8%	4,4%	792.778	5,2%	2,9%

³ 1ª GERFE: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara.

⁴ 2ª GERFE: Balneário Camboriu, Bombinhas, Botuvera, Brusque, Camboriu, Canelinha, Guabiruba, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Major Gercino, Navegantes, Nova Trento, Penha, Balneário de Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas.

⁵ 3ª GERFE: Apiúna, Ascura, Benedito Novo, Blumenau, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

⁶ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

SETOR	4ª GERFE - Rio do Sul ⁸			5ª GERFE - Joinville ⁹			6ª GERFE - Porto União ¹⁰		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	118.414	0,8%	0,4%	90.876	0,6%	0,3%	12.612	0,1%	0,1%
Têxtil	21.594	0,1%	0,1%	185.147	1,2%	0,7%	9.049	0,1%	0,0%
Importação	1.125	0,0%	0,0%	146.292	1,0%	0,5%	6.917	0,1%	0,0%
Benefícios de caráter social	35.036	0,2%	0,1%	80.583	0,5%	0,3%	13.284	0,1%	0,1%
Embalagens e descartáveis	21.528	0,1%	0,1%	41.596	0,3%	0,2%	123.676	0,8%	0,5%
Metal-mecânico	174	0,0%	0,0%	197.687	1,3%	0,7%	29	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	2.193	0,0%	0,0%	62.712	0,4%	0,2%	1.351	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ¹¹	15.603	0,1%	0,1%	45.973	0,3%	0,2%	1.390	0,0%	0,0%
Transportes e implementos rodoviários	1.616	0,0%	0,0%	39.351	0,3%	0,2%	5.346	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ¹²	-	0,0%	0,0%	34.481	0,2%	0,1%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	3.900	0,0%	0,0%	14.870	0,1%	0,1%	5.948	0,0%	0,0%
Atacadistas	1.716	0,0%	0,0%	42.041	0,3%	0,2%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	4.856	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	538	0,0%	0,0%	2.895	0,0%	0,0%	513	0,0%	0,0%
Comércio varejista	960	0,0%	0,0%	6.424	0,0%	0,0%	673	0,0%	0,0%
Outros	7.786	0,1%	0,0%	65.498	0,4%	0,2%	6.315	0,0%	0,0%
TOTAL	232.182	1,5%	0,9%	1.061.280	7,0%	3,9%	187.104	1,2%	0,7%

⁸ 4ª GERFE: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço Do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Saleté, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum.

⁹ 5ª GERFE: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guarimir, Itapoã, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder.

¹⁰ 6ª GERFE: Bela Vista do Toldo, Caçador, Calmon, Canoinhas, Irineópolis, Lebon Regis, Macieira, Major Vieira, Matos Costa, Porto União, Rio das Antas, Timbó Grande e Três Barras.

¹¹ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

¹² Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

SETOR	7ª GERFE - Joaçaba ¹³			8ª GERFE - Chapecó ¹⁴			9ª GERFE - Curitiba ¹⁵		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	368.436	2,4%	1,4%	327.402	2,2%	1,2%	55.778	0,4%	0,2%
Têxtil	869	0,0%	0,0%	20.517	0,1%	0,1%	5.506	0,0%	0,0%
Importação	1.119	0,0%	0,0%	4.778	0,0%	0,0%	148	0,0%	0,0%
Benefícios de caráter social	23.466	0,2%	0,1%	35.774	0,2%	0,1%	10.479	0,1%	0,0%
Embalagens e descartáveis	37.495	0,3%	0,1%	30.691	0,2%	0,1%	32.111	0,2%	0,1%
Metal-mecânico	129	0,0%	0,0%	4.389	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%

Informática e telecomunicações	1.921	0,0%	0,0%	7.604	0,1%	0,0%	1.118	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ¹⁶	7.314	0,1%	0,0%	12.659	0,1%	0,1%	2.869	0,0%	0,0%
Transportes e implementos rodoviários	4.921	0,0%	0,0%	11.893	0,1%	0,0%	1.697	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ¹⁷	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	5.940	0,0%	0,0%	10.217	0,1%	0,0%	3.515	0,0%	0,0%
Atacadistas	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	301	0,0%	0,0%	824	0,0%	0,0%	262	0,0%	0,0%
Comércio varejista	1.241	0,0%	0,0%	2.531	0,0%	0,0%	807	0,0%	0,0%
Outros	8.879	0,1%	0,0%	36.098	0,2%	0,1%	5.095	0,0%	0,0%
TOTAL	462.030	3,0%	1,7%	505.376	3,3%	1,9%	119.383	0,8%	0,4%

¹³ 7ª GERFE: Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arabuta, Arvoredo, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Concórdia, Erval Velho, Herval D'oste, Ibiã, Ibicaré, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lindóia Do Sul, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara, Treze Tilias, Vargem, Vargem Bonita, Xavantina e Zortéa.

¹⁴ 8ª GERFE: Abelardo Luz, Águas de Chapecó, Águas Frias, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibí, Campo Ere, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Cunha Porã, Cunhataí, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Galvão, Guatambú, Ipuacú, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Jupiá, Lajeado Grande, Maravilha, Marema, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Ponte Serrada, Quilombo, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Carlos, São Domingos, São Loureço d'Oeste, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos, União do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim.

¹⁵ 9ª GERFE: Arroio Trinta, Brunópolis, Curitibaanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Pinheiro Preto, Ponte Alta, Ponte Alta Do Norte, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão Do Sul, Tangará e Videira.

¹⁶ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

¹⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

SETOR	10ª GERFE - Lages ¹⁸			11ª GERFE - Tubarão ¹⁹			12ª GERFE - Criciúma ²⁰		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	4.425	0,0%	0,0%	57.705	0,4%	0,2%	47.728	0,3%	0,2%
Têxtil	1.499	0,0%	0,0%	5.127	0,0%	0,0%	83.745	0,6%	0,3%
Importação	1.080	0,0%	0,0%	10.212	0,1%	0,0%	13.923	0,1%	0,1%
Benefícios de caráter social	19.478	0,1%	0,1%	29.975	0,2%	0,1%	23.756	0,2%	0,1%
Embalagens e descartáveis	11.194	0,1%	0,0%	29.252	0,2%	0,1%	12.342	0,1%	0,1%
Metal-mecânico	178	0,0%	0,0%	34	0,0%	0,0%	1.767	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	2.110	0,0%	0,0%	9.171	0,1%	0,0%	4.440	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ²¹	1.830	0,0%	0,0%	11.676	0,1%	0,0%	23.861	0,2%	0,1%
Transportes e implementos rodoviários	645	0,0%	0,0%	1.961	0,0%	0,0%	4.486	0,0%	0,0%
Fomento à industrialização catarinense ²²	1.127	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	5.372	0,0%	0,0%	5.641	0,0%	0,0%	8.227	0,1%	0,0%
Atacadistas	-	0,0%	0,0%	32.360	0,2%	0,1%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	487	0,0%	0,0%	1.601	0,0%	0,0%	9.032	0,1%	0,0%
Comércio varejista	1.087	0,0%	0,0%	1.319	0,0%	0,0%	3.560	0,0%	0,0%
Outros	5.753	0,0%	0,0%	10.618	0,1%	0,0%	13.828	0,1%	0,1%
TOTAL	56.266	0,4%	0,2%	206.652	1,4%	0,8%	250.695	1,7%	0,9%

¹⁸ 10ª GERFE: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema.

¹⁹ 11ª GERFE: Armazém, Braço do Norte, Capivarí de Baixo, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imituba, Jaguaruna, Laguna, Orleans, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa De Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão.

²⁰ 12ª GERFE: Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

²¹ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

²² Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

SETOR	13ª GERFE - São Miguel ²³			14ª GERFE - Mafra ²⁴			15ª GERFE - Araranguá ²⁵		
	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.	Valor (R\$ mil)	% REC. TRIB	% DESP. TOT.
Agroindustrial e pesqueiro	111.895	0,7%	0,4%	12.036	0,1%	0,0%	29.499	0,2%	0,1%
Têxtil	1.156	0,0%	0,0%	18.817	0,1%	0,1%	24.192	0,2%	0,1%
Importação	2.013	0,0%	0,0%	2.850	0,0%	0,0%	209	0,0%	0,0%
Benefícios de caráter social	10.853	0,1%	0,0%	15.241	0,1%	0,1%	11.241	0,1%	0,0%
Embalagens e descartáveis	-	0,0%	0,0%	21.567	0,1%	0,1%	99	0,0%	0,0%
Metal-mecânico	-	0,0%	0,0%	1.453	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Informática e telecomunicações	591	0,0%	0,0%	3.612	0,0%	0,0%	1.153	0,0%	0,0%
Fomento às pequenas empresas ²⁶	3.312	0,0%	0,0%	9.932	0,1%	0,0%	2.024	0,0%	0,0%
Transportes e implementos rodoviários	1.177	0,0%	0,0%	1.754	0,0%	0,0%	174	0,0%	0,0%

Fomento à industrialização catarinense ²⁷	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Energia, combustíveis e lubrificantes	1.804	0,0%	0,0%	4.035	0,0%	0,0%	2.317	0,0%	0,0%
Atacadistas	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Náutico	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
Construção civil	173	0,0%	0,0%	570	0,0%	0,0%	359	0,0%	0,0%
Comércio varejista	446	0,0%	0,0%	1.440	0,0%	0,0%	508	0,0%	0,0%
Outros	3.309	0,0%	0,0%	9.442	0,1%	0,0%	4.663	0,0%	0,0%
TOTAL	136.730	0,9%	0,5%	102.749	0,7%	0,4%	76.437	0,5%	0,3%

²³ 13ª GERFE: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis.

²⁴ 14ª GERFE: Campo Alegre, Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo, Papanduva, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

²⁵ 15ª GERFE: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivotas, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbó do Sul e Turvo.

²⁶ Não inclui as empresas do SIMPLES NACIONAL

²⁷ Benefícios concedidos com base no art. 43 da Lei nº 10.297/96

4 PERSPECTIVA ECONÔMICA

Finalmente, cabe destacar as possíveis repercussões na economia catarinense, dos atuais cenários, político e econômico mundial e nacional.

A economia mundial, segundo projeções do FMI, deverá crescer em torno de 3,5% em 2017, acima, portanto, do desempenho de 2016. Na média dos países de economia avançada o crescimento previsto será bem menor, enquanto nos emergentes as perspectivas são melhores, embora sejam mais variadas.

A projeção de crescimento na área do Euro está em 1,9%; no Reino Unido, em 1,7%; nos EUA, em 2,1% e no Japão, em 1,3%. Nos países emergentes, estima-se um crescimento de 4,6%, com destaque para o crescimento da China, de 6,7% e o da Índia, de 7,2%.

A América Latina e o Caribe, após uma estagnação em 2015 e uma contração de 1% em 2016, deverá crescer em 2017. A previsão é de um crescimento de 1% para a região. As perspectivas variam entre os diversos países da região, permanecendo mais favoráveis aos países da América Central e Caribe, com fortes vínculos com os EUA. Na América do Sul, o Brasil, que representa sua maior economia, deverá sair da maior recessão já documentada e exibir um crescimento que poderá superar 0,5%. Outro destaque é a forte recessão da economia venezuelana, que desde 2014 apresenta as maiores retrações do mundo.

O Brasil voltou a crescer no primeiro semestre. No entanto, a demanda doméstica ainda é fraca, os problemas políticos persistem e as incertezas relativas as políticas públicas implicarão em uma recuperação mais lenta.

A longa crise política tem dificultado e até postergado as reformas necessárias ao ajuste fiscal e à modernização econômica do País. Esse cenário tem gerado incertezas, afetado a confiança na economia e influenciado o ritmo da recuperação econômica. Os investimentos estão sendo adiados.

Apesar disso, houve importantes avanços nos fundamentos econômicos, como o controle da inflação e a consequente queda na taxa básica de juros, abrindo frente para a recuperação da renda e dos investimentos. Também a safra agrícola recorde e o forte crescimento das exportações tiveram importante contribuição para a retomada do crescimento.

As perspectivas atuais levam a crer que até as eleições de 2018 o País viverá sob os efeitos da crise política desencadeada em 2014. Ainda assim, a reforma trabalhista foi aprovada. A previdenciária, muito possivelmente tenha maior dificuldade de avançar. Na melhor das hipóteses, deverá ser apenas parcialmente revista. Mas outras medidas importantes foram tomadas, como foi o caso da renegociação das dívidas dos Estados, da criação de um teto de gastos para as despesas públicas, da melhoria na gestão das estatais, do avanço no programa de concessões e privatizações, entre outros.

A reforma política e as medidas de combate e prevenção à corrupção ainda não avançaram, mas em breve deverão entrar na pauta de votações do Congresso Nacional.

Um dos efeitos perversos do prolongado período de crise e da recessão foi o rápido crescimento da taxa de desemprego, que tende a levar mais tempo para cair. Considerando-se ainda, o alto endividamento das famílias e das empresas e a falta de previsibilidade na economia, é de se esperar que a retomada do consumo das famílias e, especialmente, dos investimentos leve tempo para atingir os níveis pré-crise.

Com isso, e apesar da rápida queda nas taxas de juros, as projeções para o crescimento da economia são modestas, com boa parte das estimativas apontando para uma expansão do PIB entre -0,1 e 0,5%, para 2017 e entre 1,2% e 2,7%, para 2018. Contudo, tendo em vista o crescimento acima do esperado no primeiro semestre, é

possível que o crescimento para este e o próximo ano superem as projeções atuais.

Diante do exposto, conclui-se que o cenário para esse e o próximo ano é de cautela, onde paira um certo pessimismo, fundado em grande parte no âmbito da política e dos incessantes escândalos de corrupção.

As projeções para a taxa de inflação, tanto para 2017 como para 2018, é de IPCA declinante, inclusive com a meta da inflação já sendo reduzida para 2019 e 2020. As projeções variam de um IPCA em dezembro de 2017 entre 3,4% e 3,8% e para 2018, entre 4% e 4,5%. O centro da meta para esse e o próximo ano permanece em 4,5%.

As taxas de juros estão com perspectiva de queda, com a maior parte das projeções apontando uma taxa entre 8% e 8,5%, tanto para o final de 2017, como para o final de 2018.

O ambiente internacional relativamente calmo e com bastante liquidez, combinado com os crescentes superávits comerciais do País e outros fatores que reduzem os riscos internos, como reservas internacionais altas e a tendência de queda da inflação estão valorizando o Real e assegurando uma relativa estabilidade da moeda, inclusive com alguma valorização.

Com isso, depois de 2 anos de profunda recessão, é de se esperar que a economia volte a ter algum crescimento, nesse e o próximo ano, embora seja de forma lenta, parcial e abaixo do estimado para a média dos países emergentes.

Santa Catarina, com base nos indicadores disponíveis desse primeiro semestre, tem mostrado uma recuperação da atividade econômica significativamente acima da média brasileira, depois de ter crescido abaixo dela, tanto em 2015 como em 2016.

O PIB de SC em 2017 está retraindo 0,4%, enquanto o nacional, retraiu 1,4%. Os dados são baseados na atividade econômica dos últimos 12 meses encerrados em junho, comparados como o mesmo período anterior. As estimativas são da SEF e do IBGE, respectivamente.

Outro indicador que destaca o recente crescimento do Estado, frente aos demais, é o IBC-Br, o Índice de Atividade Econômica do Banco Central. O indicador nacional retraiu 0,11% no primeiro semestre de 2017, na comparação com o mesmo período de 2016, enquanto o IBC-SC, cresceu 2,63%, na mesma comparação. No acumulado de 12 meses, SC teve um crescimento de 0,1%, enquanto o Brasil retraiu 2,03%.

Tal tendência leva a crer que o desempenho econômico de SC neste e no próximo ano deverá superar a média brasileira. Ainda mais, considerando-se que o Estado tem relativo equilíbrio fiscal, tem atraído empresas e investimentos, as famílias reduziram o grau de endividamento e os empresários estão mais otimistas que em 2015 e 2016. O Estado também tem a menor taxa de desemprego do País e vem liderando a geração de novos postos de trabalho.

Com isso estimamos um crescimento para o PIB estadual de 1% para 2017 e 3% para 2018.

Diante deste cenário de baixo crescimento econômico com queda de arrecadação de tributos e de crescentes demandas sociais por serviços públicos, fez-se necessária a renovação de esforços de gestão e de austeridade na alocação de despesas e investimentos.

Além da provisão de serviços de saúde, educação e segurança pública, o desenvolvimento do Estado requer constantes investimentos em infraestrutura e logística, especialmente no setor energético, de transportes e saneamento.

Para suprir o déficit de infraestrutura e aumentar a oferta de serviços públicos, além de ajustes internos, o estado de Santa Catarina conta com financiamentos já aprovados, que foram captados principalmente no BNDES e no Banco do Brasil, conforme já destacados anteriormente.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o Art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT determina que o Projeto da Lei Orçamentária deverá ser encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina até três meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro.

Respeitosamente,

Almir José Gorges

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº PL/0377.9/2017

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, aos fundos e órgãos destes e às entidades da Administração Estadual Direta e Indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, as entidades, os fundos e as fundações da Administração Estadual Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais), abrangendo:

I - R\$ 23.151.054.979,00 (vinte e três bilhões, cento e cinquenta e um milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e nove reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 3.278.357.152,00 (três bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 1.890.152.161,00 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e um reais) correspondem às receitas intraorçamentárias.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo Único desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
Recursos de Todas as Fontes**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1. - RECEITA DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES	30.306.175.169	114,67
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.229.934.522	95,46
1.1.3 - Receita Patrimonial	355.923.492	1,35
1.1.6 - Receita de Serviços	3.000.000	0,01
1.1.7 - Transferências Correntes	4.681.737.455	17,71
1.1.9 - Outras Receitas Correntes	35.579.700	0,13
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	387.003.548	1,46
1.2.1 - Operações de Crédito	350.318.593	1,33
1.2.3 - Amortização de Empréstimos	15.564.955	0,06
1.2.4 - Transferências de Capital	21.120.000	0,08
TOTAL DA RECEITA TESOURO	20.817.339.493	78,76
TOTAL DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.875.839.224	-37,37
2. - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	3.635.229.507	13,75
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.266.870	1,45
2.1.2 - Contribuições	1.009.139.516	3,82
2.1.3 - Receita Patrimonial	204.759.847	0,77
2.1.4 - Receita Agropecuária	1.098.700	0,00
2.1.5 - Receita Industrial	33.906	0,00
2.1.6 - Receita de Serviços	800.716.551	3,03
2.1.7 - Transferências Correntes	898.043.063	3,40
2.1.9 - Outras Receitas Correntes	339.171.054	1,28
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	86.690.970	0,32
2.2.2 - Alienação de Bens	57.229.491	0,22
2.2.3 - Amortização de Empréstimos	14.583.583	0,06
2.2.4 - Transferências de Capital	14.877.896	0,06
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES	3.721.920.477	14,08
3. - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
3.7 - RECEITAS CORRENTES	1.884.152.161	7,12
3.7.2 - Receita de Contribuições	1.463.708.406	5,54
3.7.3 - Receita Patrimonial	4.911.013	0,02
3.7.6 - Receita de Serviços	313.271.800	1,19
3.7.9 - Outras Receitas Correntes	102.260.942	0,39
3.8 - RECEITAS DE CAPITAL	6.000.000	0,02
3.8.9 - Outras Receitas de Capital	6.000.000	0,02
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.890.152.161	7,15
TOTAL	26.429.412.131	100,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 26.429.412.131,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e um reais), desdobrada segundo os orçamentos, as categorias econômicas e os grupos de despesas a seguir especificados:

I - R\$ 16.917.009.069,00 (dezesseis bilhões, novecentos

e dezessete milhões, nove mil e sessenta e nove reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 9.512.403.062,00 (nove bilhões, quinhentos e doze milhões, quatrocentos e três mil e sessenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$ 1.890.152.161,00 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões, cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e um reais) correspondem às despesas intraorçamentárias.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	VALOR	%
1 - DESPESAS CORRENTES	22.667.535.054	85,80
1.31 - Pessoal e Encargos Sociais	14.236.122.636	53,90
1.32 - Juros e Encargos da Dívida	382.201.007	1,40
1.33 - Outras Despesas Correntes	8.049.211.411	30,50
2 - DESPESAS DE CAPITAL	1.870.724.916	7,10
2.44 - Investimentos	1.249.300.069	4,70
2.45 - Inversões Financeiras	53.231.570	0,20
2.46 - Amortização da Dívida	568.193.277	2,10
3 - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.889.872.161	7,20
3.31 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.718.662	5,90
3.33 - Outras Despesas Correntes	341.153.499	1,30
4 - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	280.000	0,00
4.44 - Investimentos	280.000	0,00
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	0,00
5.99 - Reserva de Contingência	1.000.000	0,00
TOTAL	26.429.412.131	100,00

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Todas as Fontes

Título, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1.1 Assembleia Legislativa do Estado	546.538.304	3.035.883	549.574.187
1.2 Tribunal de Contas do Estado	240.212.800	1.142.831	241.355.631
1.3 Tribunal de Justiça do Estado	2.035.425.200	6.478.336	2.041.903.536
1.4 Fundo de Reaparelhamento da Justiça	6.837.000	219.020.000	225.857.000
1.5 Ministério Público	655.257.813	2.740.040	657.997.853
1.6 Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		9.125.163	9.125.163
1.7 Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina	1.275.500	400.000	1.675.500
1.8 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público	1.709.250	40.501.245	42.210.495
1.9 Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	67.644.899		67.644.899
1.10 Fundo de Acesso à Justiça (FAJ)		34.690.000	34.690.000
1.11 Fundo de Melhoria da Polícia Civil	522.437.975	505.365	522.943.340
1.12 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	386.669.325	15.508.405	402.177.730
1.13 Fundo de Melhoria da Segurança Pública	230.671.586	49.596.811	280.268.397
1.14 Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.288.554.419	22.478.382	1.311.032.801
1.15 Secretaria de Estado do Planejamento	12.155.082		12.155.082
1.16 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	41.621.888		41.621.888
1.17 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura	8.000.000		8.000.000
1.18 Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo	10.000.000		10.000.000
1.19 Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte	7.000.000		7.000.000
1.20 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	58.612.965		58.612.965
1.21 Fundo Estadual de Assistência Social	38.463.445	836.400	39.299.845
1.22 Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	50.000		50.000
1.23 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		3.728.931	3.728.931
1.24 Fundo para a Infância e Adolescência		547.548	547.548
1.25 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	38.286.598		38.286.598
1.26 Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		1.176.119	1.176.119
1.27 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	27.858.467	100.982	27.959.449
1.28 Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas		2.210.000	2.210.000
1.29 Secretaria de Estado da Casa Civil	50.330.585		50.330.585
1.30 Procuradoria-Geral do Estado	165.623.827		165.623.827
1.31 Secretaria Executiva de Articulação Nacional	4.779.430		4.779.430
1.32 Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais	3.305.498		3.305.498
1.33 Secretaria de Estado de Comunicação	45.004.440		45.004.440
1.34 Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga	7.339.906		7.339.906
1.35 Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo	5.764.769		5.764.769
1.36 Agência de Desenvolvimento Regional de Seara	7.116.134		7.116.134
1.37 Agência de Desenvolvimento Regional de Taió	7.645.502		7.645.502
1.38 Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó	9.676.395		9.676.395
1.39 Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte	8.404.669		8.404.669
1.40 Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste	9.991.384		9.991.384
1.41 Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha	10.577.913		10.577.913
1.42 Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste	7.280.881		7.280.881
1.43 Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó	16.204.726		16.204.726

1.44	Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê	14.300.907		14.300.907
1.45	Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia	10.040.999		10.040.999
1.46	Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba	14.648.699		14.648.699
1.47	Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos	8.640.592		8.640.592
1.48	Agência de Desenvolvimento Regional de Videira	7.951.751		7.951.751
1.49	Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador	9.858.388		9.858.388
1.50	Agência de Desenvolvimento Regional de Curitiba	8.304.940		8.304.940
1.51	Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul	11.211.829		11.211.829
1.52	Agência de Desenvolvimento Regional de Ituporanga	11.482.111		11.482.111
1.53	Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama	13.396.748		13.396.748
1.54	Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau	19.218.451		19.218.451
1.55	Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque	14.099.266		14.099.266
1.56	Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí	21.213.019		21.213.019
1.57	Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna	17.224.231		17.224.231
1.58	Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão	17.790.012		17.790.012
1.59	Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma	23.655.727		23.655.727
1.60	Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá	15.353.804		15.353.804
1.61	Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville	31.342.987		31.342.987
1.62	Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul	15.169.906		15.169.906
1.63	Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra	17.794.244		17.794.244
1.64	Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas	11.623.946		11.623.946
1.65	Agência de Desenvolvimento Regional de Lages	16.461.611		16.461.611
1.66	Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim	8.904.721		8.904.721
1.67	Agência de Desenvolvimento Regional de Palmitos	8.890.727		8.890.727
1.68	Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira	7.921.191		7.921.191
1.69	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento		22.428.737	22.428.737
1.70	Fundo de Desenvolvimento Social	85.280.678	80.000.000	165.280.678
1.71	Fundo Est. Apoio Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hosp. Municipais	27.285.000		27.285.000
1.72	Gabinete do Vice-Governador do Estado	5.100.864		5.100.864
1.73	Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	20.052.445		20.052.445
1.74	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	21.888.896		21.888.896
1.75	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		1.068.563	1.068.563
1.76	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		21.296.827	21.296.827
1.77	Fundo Estadual de Sanidade Animal		6.138.553	6.138.553
1.78	Secretaria de Estado da Educação	3.245.938.391		3.245.938.391
1.79	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina		57.053.041	57.053.041
1.80	Fundo Estadual de Educação	5.995.398		5.995.398
1.81	Secretaria de Estado da Administração	157.482.672		157.482.672
1.82	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		125.041.661	125.041.661
1.83	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		967.901.841	967.901.841
1.84	Fundo Patrimonial		49.215.586	49.215.586
1.85	Fundo Estadual de Saúde	2.754.557.451	688.469.350	3.443.026.801
1.86	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	500.000		500.000
1.87	Secretaria de Estado da Fazenda	459.768.217		459.768.217
1.88	Encargos Gerais do Estado	1.079.015.570	109.136.714	1.188.152.284
1.89	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	100.000		100.000
1.90	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		15.796.211	15.796.211
1.91	Fundo de Esforço Fiscal	662.004		662.004
1.92	Fundo Pró-Emprego	1.000.000	1.284.768	2.284.768
1.93	Secretaria de Estado da Infraestrutura	121.735.942	11.295.705	133.031.647
1.94	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville		2.764.444	2.764.444
1.95	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul		1.487.899	1.487.899
1.96	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba		2.300.614	2.300.614
1.97	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis		3.017.108	3.017.108
1.98	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó		8.101.420	8.101.420
1.99	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	758.607.725	41.010.421	799.618.146
1.100	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis		1.209.000	1.209.000
1.101	Secretaria de Estado da Defesa Civil	30.150.000		30.150.000
1.102	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	12.595.904	25.250.889	37.846.793
1.103	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
2. AUTARQUIA				
2.1	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	1.089.947		1.089.947
2.2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		16.786.995	16.786.995
2.3	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	1.300.000	26.796.810	28.096.810
2.4	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina		8.650.056	8.650.056
2.5	Administração do Porto de São Francisco do Sul		66.350.374	66.350.374
2.6	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		111.767.146	111.767.146
2.7	Fundo Financeiro	3.357.869.844	2.465.636.150	5.823.505.994
2.8	Departamento de Transportes e Terminais	13.500.000	21.292.880	34.792.880
2.9	Departamento Estadual de Infraestrutura	371.735.825	61.395.509	433.131.334
3. EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE				

3.1	Santa Catarina Turismo S.A.	14.271.052	896.237	15.167.289
3.2	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	12.000.000	10.091.961	22.091.961
3.3	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	172.673.500	58.769.979	231.443.479
3.4	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	330.590.231	24.594.494	355.184.725
4. FUNDAÇÃO				
4.1	Fundação Catarinense de Esporte	17.078.629	4.561.732	21.640.361
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	30.560.976	914.892	31.475.868
4.3	Fundação do Meio Ambiente	18.100.000	33.101.953	51.201.953
4.4	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	82.585.220	10.154.988	92.740.208
4.5	Fundação Catarinense de Educação Especial	259.899.322		259.899.322
4.6	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	412.493.400	23.145.364	435.638.764
4.7	Fundação Escola de Governo	3.619.167	499.166	4.118.333
TOTAL		20.828.913.652	5.600.498.479	26.429.412.131

Seção III

Da Aplicação de Recursos Públicos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino

Art. 6º O Estado aplicará em ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$ 2.791.245.603 (dois bilhões, setecentos e

noventa e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e três reais), que corresponde a 14,01% (quatorze inteiros e um centésimo por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS

VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República e Emenda à Constituição do Estado nº 72, de 9 de novembro de 2016)

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	Total	
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	19.937.468.593	
1.1 - Impostos	18.110.861.397	
1.1.1 - IRRF	1.564.623.251	
1.1.2 - IPVA	829.499.790	
1.1.3 - ITCMD	259.710.743	
1.1.4 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	15.134.527.613	
1.1.5 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	187.500.000	
1.1.6 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	135.000.000	
1.2 - Transferências Federais	1.467.586.394	
1.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	220.889.265	
1.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	58.043.707	
1.2.3 - Cota-parte FPE - Estado	1.188.653.422	
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	118.146.090	
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	87.977.143	
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	152.897.569	
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	14,00%	
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA SAÚDE	2.791.245.603	
4. PERCENTUAL FIXADO	14,01%	
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.792.522.085	
5.1 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.739.722.085	
5.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte - 0100	2.739.722.085	
5.2 - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	52.800.000	
5.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte - 0100	52.800.000	

Art. 7º O Estado aplicará na manutenção e no desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$ 4.988.446.296,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais), que

corresponde a 25,02% (vinte e cinco inteiros e dois centésimos por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS

NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO

(Art. 167 da Constituição do Estado)

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00	
	TOTAL	
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	19.937.468.593	
1.1 - Impostos	18.110.861.397	
1.1.1 - IRRF	1.564.623.251	
1.1.2 - IPVA	829.499.790	
1.1.3 - ITCMD	259.710.743	
1.1.4 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	15.134.527.613	
1.1.5 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	187.500.000	
1.1.6 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	135.000.000	
1.2 - Transferências Federais	1.467.586.394	
1.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	220.889.265	
1.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	58.043.707	
1.2.3 - Cota-parte FPE - Estado	1.188.653.422	
1.3 - Multa e Juros de Mora dos Impostos	118.146.090	
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	87.977.143	
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	152.897.569	
2. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.674.569.068	
2.1 - Impostos	3.309.247.629	
2.1.1 - ICMS - Estadual - Fonte 0100	3.026.905.523	
2.1.2 - ICMS - Estadual - Fonte 0161	37.500.000	
2.1.3 - ICMS - Estadual - Fonte 0162	27.000.000	

2.1.4 - ITCMD	51.942.149
2.1.5 - IPVA	165.899.958
2.2 - Transferências Federais	293.517.279
2.2.1 - Cota-parte do IPI - Estados Exportadores	44.177.853
2.2.2 - Transferências Financeiras - LC nº 87/96 (Lei Kandir)	11.608.741
2.2.3 - Cota-parte FPE - Estado	237.730.684
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	23.629.218
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	17.595.429
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	30.579.514
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25,00%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	4.984.367.148
5. PERCENTUAL FIXADO	25,02%
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.988.446.296
6.1 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.917.221.199
6.1.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	679.914.171
6.1.2 - Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131)	2.230.827.028
6.1.3 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 7100)	6.480.000
6.2 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	303.102.792
6.2.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	150.383.828
6.2.2 - Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131)	152.718.964
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)	412.493.400
6.3.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	406.069.200
6.3.2 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0161)	3.735.000
6.3.3 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0162)	2.689.200
6.4 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE)	221.000.000
6.4.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	41.000.000
6.4.2 - Recursos do FUNDEB (Fonte - 0131)	180.000.000
6.5 - FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR	9.330.200
6.5.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	9.330.200
6.6 - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	14.275.629
6.6.1 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0100)	5.578.629
6.6.2 - Recursos Ordinários do Tesouro (Fonte - 0162)	8.697.000
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	1.111.023.076

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de ¼ (um quarto) das dotações orçamentárias a que se refere o inciso I do § 8º do art. 120 da Constituição do Estado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III - abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária;

V - designar o titular da Secretaria de Estado da Fazenda, que por sua vez poderá delegar competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário, para remanejar, por portaria do Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, dotações orçamentárias entre subações de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão;

VI - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;

VII - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019; e

VIII - abrir créditos adicionais durante o exercício financeiro em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, exclusivamente para atender despesas com a subação 13220 -

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Integração do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º O Órgão Central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de execução orçamentária:

I - modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador de Uso Iduso das destinações de recursos; e

II - remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais.

§ 2º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do caput deste artigo os créditos suplementares para atender a:

I - despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, planos de previdência e saúde dos servidores do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de precatórios judiciais;

II - despesas programadas à conta de receitas vinculadas; e

III - despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da Administração Estadual Indireta, inclusive de fundos.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA DESPESA

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo Único desta Lei, é fixada em R\$ 1.641.434.260,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), conforme o seguinte desdobramento:

EMPRESA	Valores em R\$ 1,00 VALOR
27026 Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	10.000.000
41021 CELESC Geração S.A.	68.871.000
41022 CELESC Distribuição S.A.	484.582.088
41023 SC Participações e Parcerias S.A.	18.509.334
41024 Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	8.000.000
41025 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	564.815.173
41026 SCPar Porto de Imbituba S.A.	56.511.543
41028 Companhia de Gás de Santa Catarina	76.692.122
41029 Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	353.453.000
TOTAL	1.641.434.260

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. As fontes de financiamento para a cobertura das despesas fixadas no art. 9º desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos de operações de crédito internas e

externas, vedado o endividamento com empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada e de recursos de outras fontes, apresentam o seguinte desdobramento:

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO
DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ 1,00 VALOR
Geração Própria	1.126.949.557
6.1.10 Recursos do orçamento de investimento - geração própria	1.126.949.557
Receita para Aumento Patrimônio Líquido	34.564.500
6.2.10 Recursos para aumento do patrimônio líquido - tesouro	7.000
6.2.20 Recursos para aumento do patrimônio líquido - demais	34.557.500
Operações de Crédito de Longo Prazo	284.237.316
6.3.10 Operações de crédito de longo prazo - interna	52.118.054
6.3.20 Operações de crédito de longo prazo - externa	232.119.262
Recurso de Outras Fontes	195.682.887
6.9.90 Outros recursos de longo prazo - outras fontes	195.682.887
TOTAL	1.641.434.260

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de ¼ (um quarto) das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias;

II - realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstos nesta Lei, estiver relacionada com empresas estatais; e

III - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

(O Anexo Único deste Projeto de Lei encontra-se disponível no site da ALESC)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0381.5/2017

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de Projetos Culturais, instituindo o Programa de Incentivo à Cultura - PIC, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que apoiarem financeiramente a realização de Projetos Culturais no Estado, instituindo o Programa de Incentivo à Cultura - PIC, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para facilitar a todos os meios de livre acesso às fontes da Cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística catarinense, com a valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade e responsáveis pelo pluralismo da cultura catarinense;

V - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico catarinense;

VI - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

VII - estimular a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da área cultural;

VIII - favorecer a experimentação e a pesquisa no âmbito da Cultura.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Incentivador: o contribuinte tributário ou a pessoa jurídica que apoiar financeiramente os projetos culturais;

II - Proponente:

a) a pessoa física residente no Estado, há no mínimo 5 (cinco) anos, com atuação cultural comprovada, diretamente

responsável pela promoção e pela execução de Projetos Culturais a serem beneficiados pelo incentivo de que trata esta Lei;

b) pessoa jurídica estabelecida no Estado, com objetivo prioritariamente cultural explicitado em seus atos constitutivos, diretamente responsável pela promoção e pela execução de projetos culturais a serem beneficiados pelo incentivo de que trata esta Lei com, no mínimo, 5 (cinco) anos de existência legal e efetiva atuação prioritária na área cultural, devidamente comprovada.

Art. 3º O contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que apoiar financeiramente projetos culturais poderá deduzir do valor do imposto devido, mensalmente, os recursos aplicados nos projetos, na forma e nos limites estabelecidos por esta Lei.

§ 1º A dedução será efetivada a cada mês, não podendo exceder os seguintes limites:

I - 10% (dez por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual se situe entre o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e o montante de quatro vezes esse limite;

II - 7% (sete por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual se situe entre o montante máximo permitido para as empresas classificadas no inciso I, deste artigo, e o valor de oito vezes o limite máximo de faturamento da empresa de pequeno porte, definido na Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006; e

III - 5% (cinco por cento) do valor do ICMS devido no período, até atingir o valor total dos recursos dedutíveis, para empresa cuja receita bruta anual seja superior ao montante máximo permitido para as empresas classificadas no inciso II, deste artigo.

§ 2º O proponente poderá movimentar os recursos captados, desde que atingido o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

Art. 4º A soma dos recursos do ICMS disponibilizados pelo Estado para efeito do art. 3º desta Lei, não poderá exceder, relativamente ao montante da receita líquida anual do imposto, o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento).

Parágrafo único. Atingido o limite previsto no *caput* deste artigo, o projeto cultural aprovado deverá aguardar o exercício fiscal seguinte para realizar a captação.

Art. 5º O contribuinte com crédito tributário inscrito em dívida ativa há mais de doze meses, contados da data do requerimento do incentivador, poderá quitá-lo com desconto de 25% (vinte e cinco por cento), desde que apóie financeiramente projeto cultural, nos termos deste artigo.

§ 1º Para obter o benefício previsto no *caput* deste artigo, o contribuinte incentivador apresentará requerimento à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e, no prazo de cinco dias do seu deferimento, deverá efetuar o recolhimento do valor obtido após o desconto, nas seguintes condições:

I - 75% (setenta e cinco por cento) serão recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estadual (DARE) observada a legislação sobre o pagamento de tributos estaduais;

II - 25% (vinte e cinco por cento) serão repassados diretamente pelo contribuinte incentivador ao proponente, por meio de crédito em conta bancária exclusiva do projeto de que este seja titular.

§ 2º Os recolhimentos de que trata o §1º deste artigo poderão, a critério da SEF, ser efetuados parceladamente na forma e no prazo previstos em regulamento.

§ 3º A apresentação do requerimento a que se refere o §1º deste artigo importa na confissão do débito tributário.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica ao crédito inscrito em dívida ativa decorrente de ato praticado com evidência de dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo.

Art. 6º Havendo expressa anuência do contribuinte, a quitação de débito tributário e a destinação de recursos para projeto cultural nos termos do art. 5º desta Lei poderão ser efetivadas por incentivador interessado, observada a forma estabelecida em regulamento.

Art. 7º Poderão ser beneficiados por esta Lei projetos culturais nas seguintes áreas:

I - artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres;

II - audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres;

III - artes visuais, incluindo artes plásticas, "design" artístico, "design" de moda, fotografia, artes gráficas, filatelia e congêneres;

IV - música;

V - literatura, obras informativas, obras de referência, revistas;

VI - preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico, e do patrimônio imaterial, inclusive folclore, artesanato e gastronomia;

VII - pesquisa e documentação;

VIII - centros culturais, bibliotecas, museus, arquivos e congêneres; e

IX - áreas culturais integradas.

Parágrafo único. Os projetos culturais referentes às áreas de que tratam os incisos deste artigo poderão também abranger eventos, festivais, publicações técnicas, seminários, cursos e bolsas de estudos.

Art. 8º Somente poderão ser beneficiados pelo incentivo fiscal concedido por esta Lei os projetos culturais que visam à exibição, à utilização ou à circulação públicas de bens culturais, sendo vedada a concessão de incentivo a projeto destinado ou restrito a circuitos privados ou coleções particulares.

Art. 9º Para receber apoio financeiro com recursos provenientes da aplicação desta Lei, o projeto cultural deverá ser previamente aprovado pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

§ 1º Apresentado à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, o projeto será apreciado por comissão técnica, no prazo e na forma estabelecidos em regulamento, tendo como referência critérios consoantes com os objetivos a que se refere o art. 1º desta Lei.

§ 2º A comissão técnica, constituída nos termos de regulamento, será composta por técnicos da administração estadual e por representantes do Conselho Estadual de Cultura, garantida, sempre que possível, a participação de representantes domiciliados no interior do Estado.

§ 3º A comissão técnica será organizada em câmaras setoriais, a partir das áreas estabelecidas no art. 7º desta Lei.

§ 4º O limite máximo de recursos a ser concedido a cada proponente será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Pessoa Jurídica e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Pessoa Física, corrigidos anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou na sua falta o índice que o substituir;

Art. 10. Considera-se um mesmo proponente a pessoa física que também se constitua como tipos empresariais EI e EIRELI ou como sócio dirigente das demais pessoas jurídicas, ou ainda, as pessoas jurídicas que possuam sócios dirigentes em comum ou que participem do mesmo grupo empresarial.

Art. 11. O prazo de execução do projeto será registrado na Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, estando limitado há 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 12. O prazo para captar recursos iniciará na data de publicação da Portaria de Autorização para Captação de Recursos Incentivados, e é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que tenha sido captado o mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total do projeto.

Art. 13. A vedação de que trata os artigos 10 e 11 desta Lei não se aplica a:

I - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

II - projetos de recuperação de patrimônio histórico ou construção de imóveis, conforme a característica do projeto e a complexidade da obra, desde que não exceda 36 (trinta e seis) meses.

Art. 14. É vedada a concessão do incentivo previsto nesta Lei a órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera federativa.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput desta Lei não se aplica a:

I - entidade da administração pública indireta estadual que desenvolva atividade relacionada com a área cultural ou artística;

II - pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada com a finalidade de dar suporte a museu, biblioteca, arquivo ou unidade cultural pertencente ao Poder Público.

Art. 15. O total de recursos destinados aos empreendedores a que se referem os incisos do parágrafo único do art. 14 desta Lei não

poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) da parcela da receita do ICMS disponibilizada anualmente pelo Estado para o Mecenato Estadual.

Parágrafo único. Do total de recursos de que trata o caput deste artigo, pelo menos 60% (sessenta por cento) deverão ser destinados a projetos que beneficiem diretamente o público do interior do Estado.

Art. 16. É vedada a utilização do incentivo fiscal previsto nesta Lei para projeto de que seja beneficiário o próprio incentivador ou o sócio de qualquer destes.

Parágrafo único. A vedação a que se refere o caput deste artigo estende-se aos ascendentes, aos descendentes em primeiro grau e ao cônjuge ou companheiro do incentivador, do contribuinte ou do sócio de qualquer destes.

Art. 17. Na divulgação de projeto financiado nos termos desta Lei, deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado, de acordo com o padrão de identidade a ser definido pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Art. 18. Proponente que utilizar indevidamente os benefícios desta Lei, mediante fraude, dolo, desvio do objetivo e/ou recursos, fica sujeito, além das sanções penais cabíveis, a:

I - multa correspondente a duas vezes o valor que deveria ter sido efetivamente aplicado no projeto, sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou tributárias;

II - pagamento do débito tributário de que trata o caput do art. 5º desta Lei, acrescido dos encargos previstos em Lei.

Art. 19. As entidades representativas dos diversos segmentos da cultura terão acesso, em todos os níveis, à documentação referente aos projetos culturais beneficiados por esta Lei.

Art. 20. É vedada a aprovação de projeto que utiliza recursos concedidos por meio desta Lei que não seja estritamente de caráter cultural e artístico.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 04/10/17

JUSTIFICATIVA

É fato que as artes e a Cultura são direitos e necessidades fundamentais do ser humano. É através desse fantástico mundo e dos bens históricos que o cidadão constrói e representa o seu próprio mundo, formando sua identidade, sua autoestima, sua maneira de olhar, sentir, perceber, ser e estar na vida.

Assim, Arte e Cultura são partes constitutivas e definidoras da identidade e construção não só do indivíduo e do ser humano, mas de um povo e de uma Nação. Dessa forma, as mais diferentes tendências políticas reconhecem que o assunto não pode ficar restrito à competitividade mercadológica, cabendo ao Estado papel importante como incentivador e propulsor do desenvolvimento da sociedade potencializando aspectos de crescimento econômico, geração de emprego, formação intelectual, preservação do patrimônio material e imaterial entre outros elementos transversais em que a Cultura tem papel preponderante.

A Cultura e a Economia Criativa mantiveram-se em expansão durante a crise mundial de 2008. No Brasil, superou a crise dos últimos anos com desenvolvimento expressivo. A atividade proporciona mais empregos; multiplica o retorno do investimento; desenvolve economicamente as cidades; reduz custos e causa menos impacto ambiental - economia limpa; exportação de produtos e serviços; potencialização do turismo; pluralidade cultural e o bem-estar humano.

Este projeto de lei tem a finalidade de promover a captação de recursos destinados a Projetos Culturais no Estado pelo incentivo fiscal, instituindo o Programa de Incentivo à Cultura (PIC), estabelece um mecanismo para sua utilização e exige dos sucessivos governos uma ação contínua que, assim, se instaure como uma política de Estado.

A proposta opta pelo incentivo às manifestações artístico-culturais da Sociedade, em âmbito estadual, exige projetos culturais previamente aprovados e define a responsabilidade dos proponentes na execução do projeto, e não exclui, não anula nem se choca com outros possíveis mecanismos de operacionalização.

Mais do que um instrumento para a ação governamental, este projeto se apresenta como um passo importante na construção de uma política pública de Estado para a Cultura, cabendo à sociedade o papel de sujeito histórico e ao Executivo a função que o próprio nome indica e que lhe é reservada nos fundamentos de um Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei por tratar-se de uma proposição que estabelece normas de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que apoiarem financeiramente a realização de Projetos Culturais no Estado, através do Programa de Incentivo à Cultura (PIC).

Assim, pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente proposta de grande interesse público.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***